



24/04/20

**MUNICÍPIO DE GUARAPARI**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MUNICÍPIO DE GUARAPARI

**7594 / 2020**

20/03/2020 14:21

19110



**REQUERENTE:** SEMSA SEC MUNICIPAL DE SAUDE

**Grupo do Assunto:** AQUISIÇÃO

**Assunto:** AQUISIÇÃO

SOL ATRAVÉS DE MEMO 155/2020 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PROTEÇÃO INDIVIDUAL PATA ATENDER A UPA 24H DURANTE A ANDEmia DE COVID - 19 (CORONAVÍRUS)

**UG - 202**



MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Guarapari/ES, 20 de Março de 2020.

---

**MEMORANDO Nº 155/2020**

---

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PARA: GABINETE DO PREFEITO

**ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA ATENDER A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA24H, DURANTE A PANDEMIA DE COVID -19 (CORONAVIRUS)**

---

Exmo. Sr. Prefeito,

Considerando Pandemia de COVID-19 (Coronavírus) e a necessidade de adotar medidas preventivas para a não disseminação do vírus, visando a segurança dos pacientes e servidores lotados nesta UPA-24h;

Considerando o Decreto nº 202/2020 que declara situação de emergência em saúde pública no município de Guarapari, devido a pandemia do Novo Coronavírus;

Solicitamos com base no artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/1993 em caráter de emergência a Vossa Excelência autorização para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA ATENDER A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA24H, DURANTE A PANDEMIA DE COVID -19 (CORONAVIRUS)**, conforme especificações e propostas em anexo.

Respeitosamente,

*Alessandra Santos Alban*  
Secretária Municipal de Saúde  
Matricula Nº 30255-4

*Alessandra Santos Alban*  
**ALESSANDRA SANTOS ALBANI**  
Secretária Municipal de Saúde



**UPA**  
24h  
UNIDADE  
DE PRONTO  
ATENDIMENTO

MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
MEMO. UPA/ADM Nº. 033/2020  
20 de março de 2020



Da: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24H  
Para: GABINETE DA SECRETÁRIA - SEMSA

Assunto: EPI'S COVID-19.

Prezada Senhora,

Considerando que a UPA é a única porta de entrada de Urgência e Emergência deste município, concentrando a maior parte dos atendimentos críticos de urgência e emergência;


Considerando Pandemia de COVID-19 (Coronavírus);

Considerando a necessidade de adotar medidas preventivas para a não disseminação do vírus, visando a segurança dos pacientes e servidores lotados nesta UPA-24h;

Considerando o Decreto nº 202/2020 que declara situação de emergência em saúde pública no município de Guarapari, devido a pandemia do Novo Coronavírus;

Solicitamos a aquisição de EPI's específicos para uso dos profissionais de saúde atuantes nesta Unidade de Pronto Atendimento - UPA-24h.

Respeitosamente,

  
Alessandra M. Simões  
Diretora Geral da UPA  
MUNICÍPIO DE GUARAPARI - SEMSA. 25817-2  
Alessandra M. Simões  
Direção Geral da UPA



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA-24H



**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1) OBJETO:**

Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para atender a Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h, durante a Pandemia Novo Coronavírus.

**2) ESPECIFICAÇÕES:**

As especificações e quantidades dos itens a serem adquiridos encontram-se no anexo I.

**3) JUSTIFICATIVA:**

Garantir a Segurança e Saúde dos pacientes e dos servidores desta UPA que irão atuar no atendimento aos pacientes infectados pelo novo coronavírus.

**4) FORMA, PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:**

4.1 – A entrega deverá ser IMEDIATA após a emissão e recebimento da Autorização de Fornecimento (realizada pelo setor competente da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Recursos Humanos);

4.2 – Logo após o recebimento da Autorização de Fornecimento (via e-mail), o mesmo será informado do endereço da Unidade para entrega dos itens, sendo sujeito a conferência já no local da entrega. Em casos adversos, a entrega e/ou montagem deverá ser no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Rua Rua Lúcio Maia, s/n. Galpão, no bairro Muquiçaba em Guarapari/ES, e entrar em contato sob os telefones: (27) 3261-5563; (27) 3361-4970 ou (27) 3261-5864.

4.3 - A Empresa contratada deverá entregar os produtos no horário de expediente, compreendido de 07:00 as 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

Obs.: Em casos excepcionais, por motivos de conveniência da Administração Pública, os dias e horários acima estipulados poderão ser alterados, sob prévia comunicação do Setor requisitante, sem ônus para a Contratante.

4.4 - A entrega do material será acompanhada e fiscalizada através do servidor ocupante do cargo de Direção Geral da UPA, da Secretaria Municipal de Saúde, cujas atribuições básicas, serão:

4.4.1 - exigir da empresa fornecedora todas as providências necessárias ao bom andamento dos serviços;

4.4.2 - emitir pareceres em todos os atos da empresa fornecedora relativos à entrega do material, em especial na aplicação de sanções;

4.4.3 - quaisquer outras atribuições necessárias ao bom desempenho dos serviços;

4.4.4 - não obstante a empresa fornecedora ser a única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços, o contratante reserva-se o direito de exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os serviços, sem qualquer forma de restrição na plenitude dessa responsabilidade;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA-24H**

4.4.5 - Caberá à empresa fornecedora, atender prontamente a quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto do contrato, sem que disto decorra qualquer ônus para o contratante, não implicando com isso qualquer exclusão ou redução da responsabilidade da empresa fornecedora, inclusive, perante terceiros, por eventual irregularidade;

4.5 – Em caso de qualquer adversidade, a entrega do material será acompanhada e fiscalizada através do servidor(a) ocupante dos cargos de Gerência de Controle e Aquisição de Materiais e Direção Geral da UPA;

4.6 – Nas hipóteses em que os bens entregues não conformarem com as especificações, os fornecedores deverão substituí-los no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data do envio do termo de recusa dos bens.

### **5) PRAZO DE GARANTIA TÉCNICA:**

O prazo mínimo de garantia para todo o material não deverá ser inferior a 60 (sessenta) dias, referindo-se a defeitos de fabricação, incluindo eventuais avarias durante o transporte até o local de entrega, mesmo após sua aceitação.

### **7) CABE A CONTRATADA:**

7.1 - Fornecer o objeto desta licitação de acordo com o indicado na Autorização de Fornecimento;

7.2 - Não transferir a outrem, o objeto estabelecido neste contrato, sem prévia e expressa anuência do Contratante;

7.3 - Manter as condições que ensejaram contratação, particularmente no que tange à regularidade fiscal, tributária, trabalhista e qualificação técnica;

7.4 - Responder por quaisquer danos pessoais ou materiais ocasionados por seus empregados ou prepostos durante o fornecimento do objeto licitado; responder por qualquer prejuízo que seus empregados ou prepostos causarem ao patrimônio da CONTRATANTE ou a terceiros, decorrente de ação ou omissão culposa ou dolosa, procedendo imediatamente aos reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente;

7.5 - Substituir, no todo ou em parte, o objeto deste termo que for entregue fora das especificações e/ou que apresentarem defeitos, devendo fazê-lo no prazo determinado pela Secretaria Requisitante, sem ônus para o Município de Guarapari;

7.6 - Substituir o produto que, quando do seu uso, ficar constatado que o mesmo não possui qualidade;

7.7 - Incluir nos preços cotados todos os insumos que o compõem a satisfação do contrato, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, embalagens, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na aquisição e entrega dos materiais cotados, bem como transporte, custos, estocagem até a entrega total do objeto, carga e descarga, testes, embalagem, seguro, leis sociais e tributos;

7.8 - Fornecer todos os produtos com garantia de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor;

7.9 - Fornecer todos os produtos com qualidade inquestionável, devendo estar em conformidade com a descrição constante, estando ainda sujeitos a amplo teste de qualidade, reservando-se a Contratante, o direito de rejeitá-los no todo ou em parte, obrigando-se a empresa vencedora a promover suas substituições sem qualquer ônus adicional, sujeitando-se a aplicação das penalidades previstas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA-24H



7.10 - Fornecer os itens em conformidade com o solicitado pelo Contratante;

7.11 - Manter seus dados atualizados perante a contratada, fazendo comunicar eventuais alterações de representantes, fiscais de contrato, endereços, contatos e demais informações necessárias à execução do contrato;

7.12 - Fornecer, em imediata, os materiais cotados em quantitativo mínimo.

**8) CABE AO CONTRATANTE:**

8.1 - Acompanhar, fiscalizar e avaliar o fornecimento prestado pela contratada, por intermédio de servidor(es) designado(s) para atuar fiscalizando, que será/serão responsável/responsáveis por comunicações, notificações, solicitações, requisições e demais atos relativos à execução do contrato, bem como pelo registro das ocorrências da relação contratual;

8.2 - Manter seus dados atualizados perante a contratada, fazendo comunicar eventuais alterações de representantes, fiscais de contrato, endereços, contatos e demais informações necessárias à execução do contrato;

8.3 - Requisitar a documentação necessária à comprovação da manutenção das condições de habilitação e do cumprimento de obrigações;

8.4 - Exigir o rigoroso cumprimento das disposições e aplicar as penalidades cominadas;

8.5 - Proporcionar as facilidades para que a contratada possa desempenhar o fornecimento dentro das disposições contratuais;

8.6 - Prestar informações e esclarecimentos solicitados pelo preposto da contratada;

8.7 - Permitir e acompanhar o acesso dos empregados da contratada, devidamente identificados, aos locais onde devam ser entregues os produtos;

8.8 - Formalizar as solicitações de fornecimento por meio de Autorização de Fornecimento e enviá-las pelos meios de comunicação informados pela contratada;





8.9 - Efetuar o pagamento à contratada na forma e prazo previstos, mediante a totalidade das entregas e tudo conforme solicitado;

  
Alessandra Simões  
Diretora Geral da UPA  
Mat/SEMSA. 25817-2

**ALESSANDRA MERIGUETE SIMÕES**  
Direção Geral da UPA 24h

Aprovado por: \_\_\_\_\_

ANEXO I

Item	Descrição	Quantidade
1	<p><b>MACACÃO MANIPULAÇÃO IMPERMEÁVEL</b> - macacão laminado impermeável com capuz, fechamento em zíper, gramatura de 50g/m<sup>2</sup>, punho de elástico, cor: BRANCO. Tamanhos: P, M e G.</p> <p>1.01.49.0109.7</p> 	1.200 unidades
2	<p><b>PROTETOR FACIAL COM TESTEIRA</b> - composto por um visor com policarbonato incolor de 1,2mm com proteção UV e uma testeira em plástico resistente e suspensão. Com ajuste simples e tira absorvente para suor. Indicado para proteção dos olhos e face contra impactos de partículas volantes e atividades que não gerem radiação infravermelha. Cor: incolor. Tamanho: 8".</p> <p>0110.0</p> 	200 unidades
3	<p><b>MÁSCARA DE PROTEÇÃO N95 PFF-2</b> - Filtro eficiente para retenção de contaminantes presentes na atmosfera sob a forma de aerossóis, como bacilo da tuberculose (<i>mycobacterium tuberculosis</i>) e também contra vírus da gripe H1N1. Fabricada em Tecido Não-Tecido (TNT). Com tiras ajustáveis a todos os tamanhos de cabeça. Aprovada pelo Ministério do Trabalho (CA). Clipe de material flexível sem memória. Elástico ajustável preso à presilhas. Com 6 camadas. Embaladas individualmente. Com validade de 15 (quinze) dias de uso após a abertura.</p> <p>0111.9</p> 	4.000 unidades
4	<p><b>BOTA DE PVC IMPERMEÁVEL CANO MÉDIO</b> - Material da bota: PVC Cor: Branco, Cano médio (aproximadamente 27,5 cm), solado em borracha nitrílica antiderrapante, palmilha de conforto antimicrobiana confeccionada em EVA, Tecido não Tecido e revestida com manta inferior para absorção e dessorção do suor. Tamanho: 35 ao 44.</p> <p>0112.7</p> 	150 pares
5	<p><b>LUVA NITRÍLICA CANO LONGO PARA PROTEÇÃO QUÍMICA</b> - Nitrílica, com cano alongado de aproximadamente 50 cm, cor: Verde. Tamanho: P, M, G.</p> <p>0113.5</p>	300 pares

FL	Rubrica
----	---------



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Serviço de Protocolo



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI  
DISTRIBUIÇÃO  
Certifico que nesta data foi distribuído o presente processo (nº 7394/2020) para o cumprimento do item 06 fls. Numeradas e rubricadas.  
Guarapari, 20/03/2020

*[Signature]*  
Protocolo/SEMSA

A Ilhiam  
Segue processo com data  
opção orçamentária  
UG 202  
Orçamento 35.01  
Elemento 33903028  
Em 20/03/2020

*[Signature]*  
Larissa Bandeira  
Matricula 13268  
SEMSA

Ao Orçamento  
para reservas de saldo.  
Em 24/03/2020

*[Signature]*  
Vanessa Trez Oliveira  
Mat. 26366-4  
Assistente Administrativo

A Sempra  
Segue processo para  
controle financeiro e provi-  
dências.  
Em 24/03/2020

*[Signature]*  
Larissa Bandeira  
Matricula 13268  
SEMSA

AO Gabinete  
Segue processo para auto-  
riza da dispensa atre-  
vés da modalidade  
dispensa por justificati-  
va, conforme folhas  
sob nº 17.  
Em 24/03/2020

*[Signature]*  
Gabriel de Araújo Costa  
Secretário Municipal de Fazenda  
Matr. 3829770

Em tempo:  
a PGM,  
para conclusi-  
mento e provisões  
eas.  
Em 26/03/2020

*[Signature]*  
Gabriel de Araújo Costa  
Secretário Municipal de Fazenda  
Matr. 3020770

Ao Apoio da PGM,  
Distribua-se o em  
de Procurador lido no  
atual de licitação e  
contratos. Em 26/03/2020

*[Signature]*



FL	Rubrica
----	---------



Protocolo
-----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Serviço de Protocolo

DESPACHO

Tendo em vista o despacho de fls  
20 remeta-se os presentes autos  
ao (a) Semsa, de acordo com  
a portaria 002/2015.

REMESSA

Nesta data faço remessa dos presentes  
autos ao (a) 2710312020

Do Gabinete,  
Segue processo para  
autorização da despesa.

MURILO TARDIN ALVES  
Secretário Adjunto  
Matricula 24.507-0  
SEMSA

A Semad:  
~~Assinado~~  
Segue auto no fl. 19.  
Assinado:  
*[Signature]*

A SEMFA/ORGAM.  
Para reserva de  
saldo.  
Em 1º/04/20  
*[Signature]*

A. Di. Com.  
Segue processo para  
anexar novo orçamento.  
Em 01/04/2020

*[Signature]*  
Larissa Bandeira  
Matricula 13268  
SEMSA

A SEMAD,  
considerando a desistência  
da empresa Bramed, segue  
para solicitar autorização  
para chamar o 2º colocado  
no item 3.

Em 01/04/2020  
*[Signature]*

Do Gabinete  
Pedido autorização  
em para chamar  
2º colocado no item  
03.

Em 02/04/2020  
*[Signature]*

Em tempo  
A Semfa/Organizatória  
Para providências.  
Em 02/04/2020  
*[Signature]*

Alina...  
Matricula...  
SEMSA



Prefeitura Guarapari &lt;comprasguarapari@gmail.com&gt;

**Urgente! Orçamento Proc. 7594/20 - SEMSA (EPI'S)**

Prefeitura Guarapari &lt;comprasguarapari@gmail.com&gt;

23 de março de 2020 10:10

Cco: atendimento@superepi.com.br, consumed@consumed.ind.br, vendas serramed <vendas.serramed@gmail.com>, Jackson Medeiros <vendas01.redalmus@gmail.com>, favily <favily@favily.com.br>, central vix <central.vix@hotmail.com>, Servi Mix <servimix2017@gmail.com>, Mix Comércio e Serviços Eireli - EPP <mixcsepp@gmail.com>, vendas@camargoepi.com.br, comercial01 deskart <comercial01.deskart@gmail.com>, cbepi <cbepi@cbepi.com.br>, cscosta me <cscosta.me@gmail.com>, vendas1@descarpack.com.br, vendaspro1@descarpack.com.br, vendas@ksn.com.br, Sayonara <sayonara@americaferamentas.com.br>, Cleber Correa <ciareparos@outlook.com>, lumencomercio <lumencomercio@gmail.com>, MG Milhorato <milhoratocotacao@gmail.com>, Nana Romanha <narrynana@hotmail.com>, Nilson Coelho <comercialdurei@gmail.com>, bp@boapraça.com.br, comercial@uniepiuniformes.com.br, contato <contato@solucaoepi.com.br>, valter@epiprotecao.com.br, gelden@gelden.com.br, Vendas <vendas@realmak.com.br>

Bom Dia!

Segue em anexo solicitação de orçamento. Pode responder apenas com os itens para os quais possuir cotação.

No orçamento deverá constar o CNPJ da empresa, razão social, endereço, telefone de contato e o nome do vendedor.

Aguardamos retorno da proposta o mais breve possível.

Atte.,

**Setor de Compras - Prefeitura Municipal de Guarapari**

Vanessa.

Telefax: (27) 3361-8218/ 8241.

CNPJ: 27.165.190/0001-53

**OBS.: O pagamento será feito após a entrega do material. Para o recebimento a empresa deverá estar em dia com as certidões: INSS, FGTS, Receita Federal e Estadual. Emitir Nota Fiscal Eletrônica.**

Proc. 7.594 20 - semsa (EPI'S).doc  
221K

Zimbra

vanessa.oliveira@guarapari.es.gov.br

**Urgente! Orçamento Proc. 7594/20 - SEMSA (EPI'S - COMPRA DIRETA)**

**De :** Vanessa Oliveira  
<vanessa.oliveira@guarapari.es.gov.br>

Seg, 23 de mar de 2020 10:34

1 anexo

**Assunto :** Urgente! Orçamento Proc. 7594/20 - SEMSA (EPI'S  
- COMPRA DIRETA)

**Cco :** vendas1@descarpack.com.br,  
vendaspro1@descarpack.com.br,  
vendas@ksn.com.br, dexcar@dexcar.com.br,  
atendimento@lkequipamentos.com.br,  
comercial@medcleanprodutohospitalar.com.br,  
contato@protdesc.com.br,  
comercial@protdesc.com.br, mkt@protdesc.com.br

Bom Dia! **EMERGENCIAL!**

Segue em anexo solicitação de orçamento. Pode responder apenas com os itens para os quais possuir cotação.

No orçamento deverá constar o CNPJ da empresa, razão social, endereço, telefone de contato e o nome do vendedor.

Aguardamos retorno da proposta o mais breve possível.

Atte.,



**Setor de Compras - Prefeitura Municipal de Guarapari**

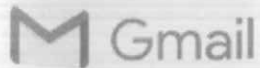
Vanessa.

Telefax: (27) 3361-8218/ 8241.

CNPJ: 27.165.190/0001-53

**OBS.: O pagamento será feito após a entrega do material. Para o recebimento a empresa deverá estar em dia com as certidões: INSS, FGTS, Receita Federal e Estadual. Emitir Nota Fiscal Eletrônica.**

**Proc. 7.594 20 - semsa (EPI'S).doc**  
220 KB



Prefeitura Guarapari &lt;comprasguarapari@gmail.com&gt;

**Urgente! Orçamento Proc. 7594/20 - SEMSA (EPI'S - COMPRA DIRETA)**

Serramed Prod. Hospitalares &lt;vendas.serramed@gmail.com&gt;

23 de março de 2020 15:58

Para: Prefeitura Guarapari &lt;comprasguarapari@gmail.com&gt;

Boa tarde!

não temos os itens para atender.



Livre de vírus. www.avast.com.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

**Att.,*****Anderson Garuzzi de Souza*****SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**

Rua João Gonçalves da Silva, nº. 11 - Jardim Tropical - Serra / ES

Cep. 29.162-011

CNPJ; 19.691.725/0001-00 - TEL. 27 3051-4155



M Gmail

Prefeitura Guarapari &lt;comprasguarapari@gmail.com&gt;

**Urgente! Orçamento Proc. 7594/20 - SEMSA (EPI'S - COMPRA DIRETA)**Luciana <luciana@dexcar.com.br>  
Para: comprasguarapari@gmail.com

23 de março de 2020 17:32

Boa tarde! Não temos como atender a demanda neste momento, o nosso prazo é de mais ou menos 60 a 90 dias.

Ficamos a disposição

**Dexcar**®  
Vestimentas Descartáveis e de SegurançaLinha Hotelaria  
Parceria:**LUNNIS**  
produtos descartáveisLuciana Lage - Comercial  
Tel.: (11) 2256-1799 / 99304-4237  
E-mail: luciana@dexcar.com.br  
Skype: vendas01.dexcar  
Site: www.dexcar.com.br  
Site: www.lunnis.com.br

De: Dexcar [mailto:dexcar@dexcar.com.br]

Enviada em: segunda-feira, 23 de março de 2020 16:21

Para: 'Luciana' &lt;luciana@dexcar.com.br&gt;

Assunto: ENC: Urgente! Orçamento Proc. 7594/20 - SEMSA (EPI'S - COMPRA DIRETA)

**Dexcar**®  
Vestimentas Descartáveis e de SegurançaLinha Hotelaria  
Parceria:**LUNNIS**  
produtos descartáveisArthur Santangelo - Administrativo  
Tel.: (11) 2256-1799 / 99304-2927  
E-mail: arthur@dexcar.com.br  
Skype: arthursantangelo  
Site: www.dexcar.com.br  
Site: www.lunnis.com.br

De: Prefeitura Guarapari [mailto:comprasguarapari@gmail.com]

Enviada em: segunda-feira, 23 de março de 2020 16:09

Para: undisclosed-recipients:

Assunto: Urgente! Orçamento Proc. 7594/20 - SEMSA (EPI'S - COMPRA DIRETA)

Boa Tarde! **EMERGENCIAL!**

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Prefeitura Guarapari <comprasguarapari@gmail.com>

**Urgente! Orçamento Proc. 7594/20 - SEMSA (EPI'S - COMPRA DIRETA)**

atendimento@lkequipamentos.com.br <atendimento@lkequipamentos.com.br>  
Para: Prefeitura Guarapari <comprasguarapari@gmail.com>

23 de março de 2020 17:22

Boa tarde.

Sem estoque no momento.

Atenciosamente,

**WebVendas**

Atendimento ao cliente

011 9 9012 9618

atendimento@lkequipamentos.com.br

www.lkequipamentos.com.br



equipamentos  
industriais



[Texto das mensagens anteriores oculto]



Prefeitura Guarapari &lt;comprasguarapari@gmail.com&gt;

**Urgente! Orçamento Proc. 7594/20 - SEMSA (EPI'S)**

Sayonara <sayonara@americaferramentas.com.br>  
Para: Prefeitura Guarapari <comprasguarapari@gmail.com>

23 de março de 2020 10:58

Bom dia!

Cotações de EPI estão suspensas, nosso estoque esta quase zero, estamos atendendo hospitais e não estamos conseguindo contato com a Fabrica pra poder repor.

Eu agradeço a compreensão.

Atenciosamente,

Sayonara Furtado

**SAYONARA@AMERICAFERRAMENTAS.COM.BR****WWW.AMERICAFERRAMENTAS.COM.BR****TEL - 27-3090-5170****TEL - 27-3090-5436****AMERICA**  
MAGUINAS & FERRAMENTAS

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Livre de vírus. [www.avast.com](http://www.avast.com).



Prefeitura Guarapari &lt;comprasguarapari@gmail.com&gt;

**Urgente! Orçamento Proc. 7594/20 - SEMSA (EPI'S - COMPRA DIRETA)**

favily@favily.com.br <favily@favily.com.br>  
Responder a: favily@favily.com.br  
Para: Prefeitura Guarapari <comprasguarapari@gmail.com>

24 de março de 2020 12:01

Bom dia, agradecemos a consulta mas não trabalhamos com o material solicitado.

Att,

Nicinha

Dep. Administrativo

**Material Médico Hospitalar**

Rua B 3 nº 156 Conj.Carapina I

Serra Es Cep. 29.160.305

27 3347-4483

E-mail: favily@favily.com.br

**De:** Prefeitura Guarapari [mailto:comprasguarapari@gmail.com]

**Enviada em:** segunda-feira, 23 de março de 2020 15:16

**Para:** undisclosed-recipients:

**Assunto:** Urgente! Orçamento Proc. 7594/20 - SEMSA (EPI'S - COMPRA DIRETA)

Boa Tarde! **EMERGENCIAL!**

[Texto das mensagens anteriores oculto]





Prefeitura Guarapari &lt;comprasguarapari@gmail.com&gt;

**Urgente! Orçamento Proc. 7594/20 - SEMSA (EPI'S - COMPRA DIRETA)**

Edgar - Comercial UNIEPI <comercial@uniepiuniformes.com.br>  
Para: Prefeitura Guarapari <comprasguarapari@gmail.com>

24 de março de 2020 10:34

Bom dia Mariana,

Infelizmente não temos mais esses produtos em estoque.

Obrigado

Atenciosamente,

Edgar Cerri  
Diretor Comercial

(27) 99989-5595  
(27) 3077-6638  
www.uniepiuniformes.com.br

UNI EPI - Uniformes e EPI's

Revendedor autorizado

**UNIEPI**  
uniformes e EPI's

KADESH, FUJIWARA, DOPTEX TECIDOS E MALHAS, YALCAN, JETFIO TEXTIL, CEDRO TEXTIL

Em 23/03/2020 15:16, Prefeitura Guarapari escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Proc. 7.594 20 - semsa (EPI'S).doc  
221K



# BRAMED COMERCIO DE PROD.HOSPITALARES E FARMACEÚTICOS LTDA

CNPJ: 28.345.933/0001-30  
Rua: MARIO PASSOS COSTA, Nº378  
Bairro: CAMPO GRANDE  
Tel: (27) 3070-6870

IE: 083.339.94-9  
Cidade – Estado: Cariacica - Espírito Santo  
CEP: 29146-040

e-mail: licitacao@bramedhospitalar.com.br

À Secretaria Municipal de Saúde da Guarapari

## PROPOSTA COMERCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM DE PADRONIZAÇÃO	MARCA	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	MACACÃO MANIPULAÇÃO IMPERMEÁVEL - macacão laminado impermeável com capuz, fechamento em zíper, gramatura de 50g/m², punho de elástico, cor: BRANCO. Tamanhos: P, M e G.	TYVER	UND	1.200	R\$ 45,90	R\$55.080,00
2	PROTECTOR FACIAL COM TESTEIRA - composto por um visor com policarbonato incolor de 1,2mm com proteção UV e uma testeira em plástico resistente e suspensão. Com ajuste simples e tira absorvente para suor. Indicado para proteção dos olhos e face contra impactos de partículas volantes e atividades que não gerem radiação infravermelha. Cor: incolor. Tamanho: 8".	DELTAPLUS	UND	200	R\$ 45,90	R\$9.180,00
3	MÁSCARA DE PROTEÇÃO N95 PFF-2 - Filtro eficiente para retenção de contaminantes presentes na atmosfera sob a forma de aerossóis, como bacilo da tuberculose ( <i>mycobacterium tuberculosis</i> ) e também contra vírus da gripe H1N1. Fabricada em Tecido Não-Tecido (TNT). Com tiras ajustáveis a todos os tamanhos de cabeça. Aprovada pelo Ministério do Trabalho (CA). Clipe de material flexível sem memória. Elástico ajustável preso à presilhas. Com 6 camadas. Embaladas individualmente. Com validade de 15 (quinze) dias de uso após a abertura.	DELTAPLUS	UND	4.000	R\$ 19,50	R\$78.000,00
4	BOTA DE PVC IMPERMEÁVEL CANO MÉDIO - Material da bota: PVC Cor: Branco, Cano médio (aproximadamente 27,5 cm), solado em borracha nitrílica antiderrapante, palmilha de conforto antimicrobiana confeccionada em EVA, Tecido não Tecido e revestida com manta inferior para absorção e desorção do suor. Tamanho: 35 ao 44	CALFOR/ZEUS	PAR	150	R\$ 75,00	R\$11.250,00
5	LUVA NITRÍLICA CANO LONGO PARA PROTEÇÃO QUÍMICA - Nitrílica, com cano alongado de aproximadamente 50 cm, cor: Verde. Tamanho: P, M, G.	FIRST IMPORT	PAR	300	R\$ 34,50	R\$10.350,00
<b>VALOR GLOBAL</b>						<b>R\$163.860,00</b>
CENTO E SESSENTA E TRÊS MIL E OITOCENTOS E SESSENTA REAIS						

**Validade da Proposta Comercial:** 02 (dois) dias.  
**Pagamento:** à vista

Cariacica, 23 de março de 2019.

LUIZ FREDERICO FEITOSA OLIVEIRA

**28.345.933/0001-30**  
**BRAMED COMÉRCIO DE PROD.**  
**HOSPITALAR E FARMACÉUTICO**  
**LTDA - EPP**  
 RUA: MÁRIO PASSOS COSTA, 378 - CAMPO GRANDE  
 CARIACICA - ES - CEP: 29.146-040

99661  
7350



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
Sub Gerência de Compra e Cadastro de Fornecedores

**SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO**  
**Processo nº 7.594/2020 – SEMSA**

Item	Especificação	Quant.	Unidade	Marca/Modelo	Valor Unit.	Valor Total
1.	<p><b>MACACÃO MANIPULAÇÃO IMPERMEÁVEL</b> - macacão laminado impermeável com capuz, fechamento em zíper, gramatura de 50g/m<sup>2</sup>, punho de elástico, cor: BRANCO. Tamanhos: P, M e G.</p> 	1.200	Un.	DUPONT	R\$ 45,00	R\$ 54.000,00
2.	<p><b>PROTECTOR FACIAL COM TESTEIRA</b> - composto por um visor com policarbonato incolor de 1,2mm com proteção UV e uma testeira em plástico resistente e suspensão. Com ajuste simples e tira absorvente para suor. Indicado para proteção dos olhos e face contra impactos de partículas volantes e atividades que não gerem radiação infravermelha. Cor: incolor. Tamanho: 8".</p> 	200	Un.	PROSAFETY	45,50	R\$ 9.100,00
3.	<p><b>MÁSCARA DE PROTEÇÃO N95 PFF-2</b> - Filtro eficiente para retenção de contaminantes presentes na atmosfera sob a forma de aerossóis, como bacilo da tuberculose (<i>mycobacterium tuberculosis</i>) e também contra vírus da gripe H1N1. Fabricada em Tecido Não-Tecido (TNT). Com tiras ajustáveis a todos os tamanhos de cabeça. Aprovada pelo Ministério do Trabalho (CA). Clipe de material flexível sem memória. Elástico ajustável preso à presilhas. Com 6 camadas. Embaladas individualmente. Com validade de 15 (quinze) dias de uso após a abertura.</p>	4.000	Un.			



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Sub Gerência de Compra e Cadastro de Fornecedores**

						
4.	<b>BOTA DE PVC IMPERMEÁVEL CANO MÉDIO</b> - Material da bota: PVC. Cor: Branco, Cano médio (aproximadamente 27,5 cm), solado em borracha nitrílica antiderrapante, palmilha de conforto antimicrobiana confeccionada em EVA, Tecido não Tecido e revestida com manta inferior para absorção e dessorção do suor. Tamanho: 35 ao 44.	150	Par	CARTOM/ PVC BRANCA COM FORRO	R\$ 74,00	R\$ 11.100,00
5.	<b>LUVA NITRÍLICA CANO LONGO PARA PROTEÇÃO QUÍMICA</b> - Nitrílica, com cano alongado de aproximadamente 50 cm, cor: Verde. Tamanho: P, M, G.	300	Par	KALIPSO / NITRILI KA 15	R\$ 34,00	R\$ 10.200,00
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>		<b>R\$ 84.400,00</b>				

- Favor enviar proposta em papel timbrado da empresa ou neste formulário com carimbo do CNPJ, telefone e dados da empresa. Será desconsiderada a proposta que desatender as especificações;
- O valor de frete, se houver, deverá estar incluso na proposta;
- Validade da proposta: 90 dias;
- Pagamento: conforme cronograma da SEMFA;
- OBS: para recebimento do pagamento a empresa deverá estar em dia com as certidões: INSS, FGTS, Receita Federal e Estadual; e emitir Nota Fiscal Eletrônica.

Carimbo com CNPJ da empresa:



Nome do vendedor: Edivaldo  
Tel. de contato: 27-99759.7984  
E-mail: servimix2017@gmail.com

Rua Alencar Moraes de Resende, 100 – Jardim Boa Vista, Guarapari/ES  
Tel: (27) 3361-8241/3361-8218/3361-8210  
Email: [compras@guarapari.es.gov.br](mailto:compras@guarapari.es.gov.br)

Quadro Comparativo  
Processo nº 7594/2020

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	BRAMED	SERVI MIX	SERRAMED	DEXCAR	MENOR PREÇO	VALOR TOTAL
1	1.200	UN.	MACACÃO MANIPULAÇÃO IMPERMEÁVEL	R\$ 45,90	R\$ 45,00	N/C	N/C	R\$ 45,00	R\$ 54.000,00
2	200	UN.	PROTETOR FACIAL COM TESTEIRA	R\$ 45,90	R\$ 45,50	N/C	N/C	R\$ 45,50	R\$ 9.100,00
3	4.000	UN.	MASCARA DE PROTEÇÃO N95 PFF-2	R\$ 19,50	N/C	N/C	N/C	R\$ 19,50	R\$ 78.000,00
4	150	PAR	BOTA DE PVC IMPERMEÁVEL CANO MÉDIO	R\$ 75,00	R\$ 74,00	N/C	N/C	R\$ 74,00	R\$ 11.100,00
5	300	PAR	LUVA NITRÍLICA CANO LONGO PARA PROTEÇÃO QUÍMICA	R\$ 34,50	R\$ 34,00	N/C	N/C	R\$ 34,00	R\$ 10.200,00
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>							<b>R\$ 162.400,00</b>		

Dispensa por Justificativa

Vanessa Rez Oliveira  
Mat. 26366-4  
Assistente Administrativo





**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARAPARI**

CNPJ: 11.770.182/0001-04

202 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**REQUISIÇÃO DE  
COMPRAS**

Processo: 7594 / 2020

Número da RC  
1107 / 2020  
10200110

Unidade Administrativa Requisitante 202.035.001.000.000  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Data da Requisição  
23/03/2020

**DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO**

Item	Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	1.01.49.0109-7 MACACÃO MANIPULAÇÃO IMPERMEÁVEL - macacão laminado impermeável com capuz, fechamento em zíper, gramatura de 50g/m <sup>2</sup> , punho de elástico, cor: BRANCO. Tamanhos: P, M e G.	UN	1.200,000	45,0000	54.000,00
2	1.01.49.0110-0 PROTETOR FACIAL COM TESTEIRA - composto por um visor com policarbonato incolor de 1,2mm com proteção UV e uma testeira em plástico resistente e suspensão. Com ajuste simples e tira absorvente para suor. Indicado para proteção dos olhos e face contra impactos de partículas volantes e atividades que não gerem radiação infravermelha. Cor: incolor. Tamanho: 8".	UN	200,000	45,5000	9.100,00
3	1.01.49.0111-9 MÁSCARA DE PROTEÇÃO N95 PFF-2 - Filtro eficiente para retenção de contaminantes presentes na atmosfera sob a forma de aerossóis, como bacilo da tuberculose (mycobacterium tuberculosis) e também contra vírus da gripe H1N1. Fabricada em Tecido Não-Tecido (TNT). Com tiras ajustáveis a todos os tamanhos de cabeça. Aprovada pelo Ministério do Trabalho (CA). Clipe de material flexível sem memória. Elástico ajustável preso à presilhas. Com 6 camadas. Embaladas individualmente. Com validade de 15 (quinze) dias de uso após a abertura.	UN	4.000,000	19,5000	78.000,00
4	1.01.49.0112-7 BOTA DE PVC IMPERMEÁVEL CANO MÉDIO - Material da bota: PVC Cor: Branco, Cano médio (aproximadamente 27,5 cm), solado em borracha nitrílica antiderrapante, palmilha de conforto antimicrobiana confeccionada em EVA, Tecido não Tecido e revestida com manta inferior para absorção e dessorção do suor. Tamanho: 35 ao 44.	UN	150,000	74,0000	11.100,00
5	1.01.49.0113-5 LUVAS NITRÍLICAS CANO LONGO PARA PROTEÇÃO QUÍMICA - Nitrílica, com cano alongado de aproximadamente 50 cm, cor: Verde. Tamanho: P, M, G.	UN	300,000	34,0000	10.200,00

Tipo de Custo Exercício Estimativa de Custo Total 162.400,00

Local de Entrega RUA: LÚCIO MAIA Nº s/n Número s/n  
Bairro MUQUIÇABA CEP29215-070

Dotação Elemento da Despesa

Evento 001.001 ORÇAMENTÁRIO GERAL

Observação e ou Exigencias Mínimas

Fonte de Recursos/Convênio

Aplicação do Material

Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para atender a Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h, durante a Pandemia Novo Coronavírus.

Secretário

\_\_\_\_/\_\_\_\_/2020

Ordenador de Despesa

\_\_\_\_/\_\_\_\_/2020



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO**

**AVISO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA**

O **Município de Guarapari - ES**, através do Exmo. Sr. Prefeito Municipal ratifica a contratação por dispensa de justificativa das empresas SERVI MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA no valor total de R\$ 84.400,00 (oitenta e quatro mil e quatrocentos reais) e BRAMED COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES E FARMACEUTICOS LTDA no valor total de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), (para a aquisição de equipamento com álcool em gel) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, de acordo com o art. 24, e inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Tudo em conformidade com o processo nº 7594/2020.

Guarapari – ES, 19 de abril de 2020.

**Edson Figueiredo Magalhães  
Prefeito Municipal**



MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PROCURADORIA GERAL

**PARECER**

PROCESSO Nº: 2020/03/7594

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: aquisição de equipamentos de proteção individual

ILMO. SR. DR. PROCURADOR GERAL,

**I - RELATÓRIO**

Trata-se de solicitação de parecer sobre a possibilidade de se proceder à aquisição de equipamentos de proteção individual para enfrentamento da pandemia do COVID-19.

Integram os autos: solicitação da Secretária Municipal de Saúde (fls. 02/03), termo de referência (fls. 04/06), dotação orçamentária (fl. 06), orçamentos (fls. 07/17), requisição de compras (fl. 18), minuta (fl. 19).

É o relatório.

**II - ANÁLISE**

Inicialmente, registre-se que a análise desta Procuradoria restringe-se aos aspectos jurídicos apresentados, não sendo considerados aspectos técnicos ou econômicos, tampouco oportunidade e conveniência, cujo ônus recai sobre as autoridades competentes que atuaram no processo.

Deixo de me manifestar sobre a legalidade dos atos praticados anteriores a este parecer, limitando-me, pois, aos termos da consulta submetida a exame, ficando a autoridade competente advertida da responsabilidade exclusiva e integral pela rigorosa observância da legislação aplicável ao caso.

Transcrevo o disposto no Enunciado Administrativo nº 4 da CPGM, aprovado à unanimidade na 3ª reunião ordinária do Conselho da Procuradoria do Município de Guarapari/ES, realizada no dia 19 de agosto de 2013, que assim dispõe, *verbis*:

**Enunciado nº 04 do Conselho de Procuradores nº 04 - "Competência da Procuradoria Geral do Município na análise jurídica das contratações diretas por dispensa e inexigibilidade de licitação".**

I) As orientações jurídicas nas contratações diretas por dispensa e inexigibilidade de licitação da Procuradoria Geral do Município, no exercício de sua competência consultiva, possuem caráter somente opinativo, restritas aos aspectos jurídicos da contratação, em especial do instrumento de contrato, nos termos do art. 38, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/1993, recaindo exclusivamente sobre os agentes públicos competentes a responsabilidade pela regularidade dos atos do procedimento, pela veracidade das informações e justificativas postas nos autos, em especial quanto ao preço e à escolha do fornecedor ou executante, pelo enquadramento da situação fática à hipótese legal de contratação direta e pelas demais providências orçamentárias.

II) Havendo dúvida jurídica sobre os pressupostos da contratação direta, deverá o respectivo processo ser encaminhado à Procuradoria Geral do Município com a indicação expressa e específica das questões jurídicas a serem apreciadas.





MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PROCURADORIA GERAL

Pois bem.

Toda a contratação no âmbito da Administração Pública, em regra, deve ser precedida de licitação. Sua ausência é exceção, motivo pelo qual só a Lei pode prever as hipóteses em que se prescinde de licitação.

Preceitua o art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93, *in verbis*:

"Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;"

Sobre o trâmite que deve ser seguido na hipótese de dispensa de licitação, o Tribunal de Contas da União expediu as seguintes orientações<sup>1</sup>, que devem ser cumpridas, para que posteriormente não haja qualquer pecha de ilegalidade na contratação:

"Zeze para que os processos de dispensa de licitação, motivados por situação emergencial (art. 24, IV, da Lei nº 8.666/1993), sejam necessariamente justificados, e comunicados dentro de três dias à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de cinco dias, como condição para eficácia dos atos, instruindo-os com os seguintes elementos:

- caracterização da situação emergencial ou calamitosa que tenha justificado a dispensa, quando for o caso;
- razão da escolha do fornecedor ou executante; e
- justificativa do preço, conforme disposto nos arts. 37, caput, da Constituição Federal e 26, caput, parágrafo único, incisos I, II e III, da Lei nº 8.666/1993.

Acórdão 2387/2007 Plenário

Devem ser observados, quando da contratação emergencial, os seguintes preceitos:

- podem ser contratados somente os serviços imprescindíveis à execução das atividades essenciais ao funcionamento do órgão, devendo a contratação emergencial subdividir-se nas mesmas modalidades de serviço que serão objeto da licitação para a contratação definitiva;
  - imprescindibilidade dos serviços e a essencialidade das atividades devem estar expressamente demonstradas e justificadas no respectivo processo;
  - a contratação somente poderá vigorar pelo tempo necessário para se concluir as novas licitações dos serviços de informática a serem promovidas, não podendo ultrapassar o prazo previsto no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993;
  - à medida em que forem firmados os novos contratos, deverá ser encerrada a respectiva prestação de serviços exercida no âmbito do contrato emergencial;
  - deverão ser observadas as disposições relativas às contratações emergenciais, em especial aquelas contidas no art. 26 da Lei nº 8.666/1993 e na Decisão 347/1994 Plenário.
- Acórdão 667/2005 Plenário

<sup>1</sup> Licitações e contratos : orientações e jurisprudência do TCU / Tribunal de Contas da União. – 4. ed. rev., atual. e ampl. – Brasília : TCU, Secretaria-Geral da Presidência : Senado Federal, Secretaria Especial de Editoração e Publicações, 2010. p. 594 e seguintes.



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**PROCURADORIA GERAL**

A hipótese contida no art. 24, IV, deve ser apreciada com a devida cautela, a fim de que o conceito de emergência não seja impropriamente utilizado para abranger casos que não configurem emergência real. Tal dispositivo funciona, portanto, para os casos em que o decurso de tempo do procedimento licitatório, se esse fosse realizado em todos os seus trâmites, seria prejudicial para a tomada de medidas que evitassem danos irreparáveis.

O conceito legal de emergência pressupõe uma urgência que seja concreta e efetiva. Ressaltamos que o prejuízo deve ser irreparável ou deve ser ameaça à segurança das pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens públicos e particulares.

Consoante posicionamento firmado pelo Tribunal de Contas da União, por meio da Decisão Plenária nº 347/1994, a situação de emergência deve estar caracterizada, nos termos do art. 26, parágrafo único, I da Lei nº 8.666/93 e não ter sido gerada por falta de planejamento, desídia ou má gestão, assim como a urgência seja concreta e efetiva, com vistas a risco gravoso, passível de ser afastado com a contratação imediata.

Conforme observo, trata-se de situação efetiva de emergência provocada por uma pandemia do vírus COVID-19, que assola o mundo.

Conforme o Decreto Municipal nº 202/2020:

Art. 1º. Fica declarada SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em Saúde Pública no Município de Guarapari, em razão de pandemia de doença infecciosa viral respiratória – COVID19, causada pelo agente Novo Coronavírus – SARS-CoV-2.

Art. 2º. Para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus, nos termos do art. 3º da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, o Município de Guarapari, nos limites de sua competência, poderá adotar ações sanitárias e administrativas que sejam necessárias à satisfação do interesse público motivador deste Decreto.

Art. 3º. As medidas sanitárias e administrativas previstas neste Decreto visam a proteção da coletividade e, quando implementadas, deverão garantir o pleno respeito à integridade e dignidade das pessoas, famílias e comunidade.

Art. 4º. Nos casos de recusa à realização dos procedimentos definidos pela Administração Municipal com base na emergência tratada neste Decreto, os órgãos municipais competentes, com o objetivo de atender o interesse público e evitar o perigo ou risco coletivo, deverão adotar as medidas ora referenciadas.

Art. 5º. Fica dispensada a licitação para aquisição de bens, serviços, alimentos e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus de que trata este Decreto.

§ 1º – A dispensa de licitação a que se refere o caput deste artigo, é temporária e aplica-se apenas enquanto perdurar a emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus;



MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PROCURADORIA GERAL

§ 2º - Todas as contratações ou aquisições realizadas com fulcro neste decreto serão imediatamente disponibilizadas no sítio oficial do município contendo, no que couber além das informações previstas no parágrafo terceiro do artigo 8º da Lei 12.527/2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.

Desta forma, tratando-se de aquisição de equipamentos de proteção individual, de extrema importância para a prevenção da doença, e diante de autorização legal, entendo pela possibilidade de contratação direta.

Além das justificativas pertinentes à dispensa, previstas no art. 26 da Lei nº 8.666/96, a contratação direta deve ser precedida da formalidade exigida no Parágrafo único do referido artigo, vejamos:

"Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e nos incisos III a XXIV do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º, deverão ser comunicados dentro de três dias a autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de cinco dias, como condição para eficácia dos atos.

Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

- I - caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;
  - II - razão da escolha do fornecedor ou executante;
  - III - justificativa do preço;
  - IV - documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados."
- (Grifamos)

Sobre a justificativa do preço foram juntados aos autos orçamentos distintos.

A razão de escolha das empresas SERVI MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA e BRAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E FARMACEUTICOS baseia-se no fato de terem apresentado o menor preço pesquisado para os itens.

Convém salientar que a execução do contrato, quando emergencial, não pode ultrapassar cento e oitenta dias e a prorrogação é vedada, sendo certo que enquanto o objeto contratado diretamente é executado, o procedimento licitatório deve ser providenciado. Nesse sentido, têm-se os seguintes julgados do TCU:

Admite-se, em caráter excepcional, e com fundamento no interesse público, contratação emergencial da prestação de serviços que não possam sofrer solução de continuidade, desde que justificada adequadamente no respectivo processo e apontados os problemas que poderão advir da paralisação de tais serviços, comprovando-se a ocorrência de prejuízo ao interesse público, a contratação será apenas durante o prazo necessário para a realização do novo processo licitatório, observando-se o disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/1993.  
Acórdão 727/2009 Plenário

Observem as condições estabelecidas no inciso IV do art. 24 da Lei nº 8.666/1993, e dispensem a licitação, nas hipóteses de emergência ou de calamidade pública, apenas



MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PROCURADORIA GERAL

quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, sendo vedada qualquer prorrogação dos respectivos contratos.  
Acórdão 2254/2008 Plenário

Não consta dos autos certidões de regularidade fiscal das pretensas contratadas, o que deve ser providenciado.

Atentem-se para que não haja direcionamento da licitação para uma marca ou fornecedor, salvo se apresentada a devida justificativa.

Por fim, faz-se necessária a publicação das razões da dispensa (art. 26 da Lei 8.666/93), como condição para a eficácia do ato.

**III – CONCLUSÃO**

Opino pela possibilidade jurídica da aquisição, devendo ser providenciada: a) as certidões de regularidade das pretensas contratadas, cuja autenticidade e validade deve ser verificada pela Secretaria requisitante no momento da pretendida contratação; b) juntada de toda a documentação da pretensa contratada, inerente a sua habilitação e qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento da obrigação (art. 27 da Lei nº 8.666/93); c) publicação; d) juntada do Decreto nº 202/2020.

Ante o exposto, *s.m.j.*, opino pela possibilidade de contratação direta, desde que cumpridas as recomendações feitas.

Este é o parecer que submetemos a apreciação de Vossa Senhoria.

Guarapari/ES, 26 de março de 2020.

**ALINE BALARINI RESENDE DE ALMEIDA**  
**PROCURADORA DO MUNICÍPIO**  
Matrícula nº 26608-6

*Aline Balarini*  
*Resende de Almeida*

Assinado digitalmente por Aline Balarini Resende de Almeida  
Data: 2020.03.27 12:18:03 -0300



Prefeitura Guarapari <comprasguarapari@gmail.com> <sup>23</sup>

---

**Urgente! Orçamento Proc. 7594/20 - SEMSA (EPI'S - COMPRA DIRETA)**

---

**VENDAS BRAMED** <vendas@bramedhospitalar.com.br>  
Para: Prefeitura Guarapari <comprasguarapari@gmail.com>

3 de abril de 2020 13:37

Boa tarde,

Os materiais acabaram, não podemos renovar a proposta.

Atenciosamente,

**BRAMED HOSPITALAR.**

[Texto das mensagens anteriores oculto]



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
Sub Gerência de Compra e Cadastro de Fornecedores

**SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO**  
**Processo nº 7.594/2020 – SEMSA**

Item	Especificação	Quant.	Unidade	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
1.	<p><b>MACACÃO MANIPULAÇÃO IMPERMEÁVEL</b> - macacão laminado impermeável com capuz, fechamento em zíper, gramatura de 50g/m<sup>2</sup>, punho de elástico, cor: BRANCO. Tamanhos: P, M e G.</p> 	1.200	Un.			
2.	<p><b>PROTETOR FACIAL COM TESTEIRA</b> - composto por um visor com policarbonato incolor de 1,2mm com proteção UV e uma testeira em plástico resistente e suspensão. Com ajuste simples e tira absorvente para suor. Indicado para proteção dos olhos e face contra impactos de partículas volantes e atividades que não gerem radiação infravermelha. Cor: incolor. Tamanho: 8".</p> 	200	Un.			
3.	<p><b>MÁSCARA DE PROTEÇÃO N95 PFF-2</b> - Filtro eficiente para retenção de contaminantes presentes na atmosfera sob a forma de aerossóis, como bacilo da tuberculose (<i>mycobacterium tuberculosis</i>) e também contra vírus da gripe H1N1. Fabricada em Tecido Não-Tecido (TNT). Com tiras ajustáveis a todos os tamanhos de cabeça. Aprovada pelo Ministério do Trabalho (CA). Clipe de material flexível sem memória. Elástico ajustável preso à presilhas. Com 6 camadas. Embaladas individualmente. Com validade de 15 (quinze) dias de uso após a abertura.</p>	4.000	Un.	Nutriex / N95	R\$ 35,00	R\$ 140.000,00



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Sub Gerência de Compra e Cadastro de Fornecedores**

					
4.	<b>BOTA DE PVC IMPERMEÁVEL CANO MÉDIO</b> - Material da bota: PVC Cor: Branco, Cano médio (aproximadamente 27,5 cm), solado em borracha nitrílica antiderrapante, palmilha de conforto antimicrobiana confeccionada em EVA, Tecido não Tecido e revestida com manta inferior para absorção e dessorção do suor. Tamanho: 35 ao 44.	150	Par		
5.	<b>LUVA NITRÍLICA CANO LONGO PARA PROTEÇÃO QUÍMICA</b> - Nitrílica, com cano alongado de aproximadamente 50 cm, cor: Verde. Tamanho: P, M, G.	300	Par		
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>		<b>R\$ 140.000,00</b>			

- Favor enviar proposta em papel timbrado da empresa ou neste formulário com carimbo do CNPJ, telefone e dados da empresa. Será desconsiderada a proposta que desatender as especificações;
- O valor de frete, se houver, deverá estar incluso na proposta;
- Validade da proposta: 90 dias;
- Pagamento: conforme cronograma da SEMFA;
- OBS: para recebimento do pagamento a empresa deverá estar em dia com as certidões: INSS, FGTS, Receita Federal e Estadual; e emitir Nota Fiscal Eletrônica.

Carimbo com CNPJ da empresa:



Nome do vendedor: SERVI MIX COM. E SERV. LTDA  
Tel. de contato: 27-99967-5258 - Edivaldo  
E-mail: servimix2017@gmail.com


Nome do representante legal da empresa  
**Edivaldo Albani Natal**  
CPF: 113.683.517-27  
SERVI MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 27.525.362/0001-52

Rua Alencar Moraes de Resende, 100 – Jardim Boa Vista, Guarapari/ES  
Tel: (27) 3361-8241/3361-8218/3361-8210  
Email: [compras@guarapari.es.gov.br](mailto:compras@guarapari.es.gov.br)

Quadro Comparativo  
Processo nº 7594/2020

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	BRAMED	SERVI MIX	SERRAMED	DEXCAR	MENOR PREÇO	VALOR TOTAL
1	1.200	UN.	MACACÃO MANIPULAÇÃO IMPERMEÁVEL	R\$ 45,90	R\$ 45,00	N/C	N/C	R\$ 45,00	R\$ 54.000,00
2	200	UN.	PROTETOR FACIAL COM TESTEIRA	R\$ 45,90	R\$ 45,50	N/C	N/C	R\$ 45,50	R\$ 9.100,00
3	4.000	UN.	MÁSCARA DE PROTEÇÃO N95 PFF-2	N/C	R\$ 35,00	N/C	N/C	R\$ 35,00	R\$ 140.000,00
4	150	PAR	BOTA DE PVC IMPERMEÁVEL CANO MEDIO	R\$ 75,00	R\$ 74,00	N/C	N/C	R\$ 74,00	R\$ 11.100,00
5	300	PAR	LUVA NITRÍLICA CANO LONGO PARA PROTEÇÃO QUÍMICA	R\$ 34,50	R\$ 34,00	N/C	N/C	R\$ 34,00	R\$ 10.200,00
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>							<b>R\$ 224.400,00</b>		

Dispensa por Justificativa

  
Vanessa Trez Oliveira  
Mat. 26366-4  
Assistente Administrativo






**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAPARI**

CNPJ: 11.770.182/0001-04

202 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**REQUISIÇÃO DE  
COMPRAS**

Processo: 75947/2020

 Número da RC 110/2020  
10200110

 Unidade Administrativa Requisitante 202.035.001.000.000  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

 Data da Requisição  
23/03/2020

**DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO**

Item	Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	1.01.49.0109-7 MACACÃO MANIPULAÇÃO IMPERMEÁVEL - macacão laminado impermeável com capuz, fechamento em zíper, gramatura de 50g/m <sup>2</sup> , punho de elástico, cor: BRANCO. Tamanhos: P, M e G.	UN	1.200,000	45,0000	54.000,00
2	1.01.49.0110-0 PROTETOR FACIAL COM TESTEIRA - composto por um visor com policarbonato incolor de 1,2mm com proteção UV e uma testeira em plástico resistente e suspensão. Com ajuste simples e tira absorvente para suor. Indicado para proteção dos olhos e face contra impactos de partículas volantes e atividades que não gerem radiação infravermelha. Cor: incolor. Tamanho: 8".	UN	200,000	45,5000	9.100,00
3	1.01.49.0111-9 MÁSCARA DE PROTEÇÃO N95 PFF-2 - Filtro eficiente para retenção de contaminantes presentes na atmosfera sob a forma de aerossóis, como bacilo da tuberculose (mycobacterium tuberculosis) e também contra vírus da gripe H1N1. Fabricada em Tecido Não-Tecido (TNT). Com tiras ajustáveis a todos os tamanhos de cabeça. Aprovada pelo Ministério do Trabalho (CA). Clipe de material flexível sem memória. Elástico ajustável preso à presilhas. Com 6 camadas. Embaladas individualmente. Com validade de 15 (quinze) dias de uso após a abertura.	UN	4.000,000	35,0000	140.000,00
4	1.01.49.0112-7 BOTA DE PVC IMPERMEÁVEL CANO MÉDIO - Material da bota: PVC Cor: Branco, Cano médio (aproximadamente 27,5 cm), solado em borracha nitrílica antiderrapante, palmilha de conforto antimicrobiana confeccionada em EVA, Tecido não Tecido e revestida com manta inferior para absorção e dessorção do suor. Tamanho: 35 ao 44.	UN	150,000	74,0000	11.100,00
5	1.01.49.0113-5 LUAVA NITRÍLICA CANO LONGO PARA PROTEÇÃO QUÍMICA - Nitrílica, com cano alongado de aproximadamente 50 cm, cor: Verde. Tamanho: P, M, G.	UN	300,000	34,0000	10.200,00

Tipo de Custo Exercício Estimativa de Custo Total 224.400,00

 Local de Entrega RUA: LÚCIO MAIA Nº s/n  
Bairro MUQUIÇABA

 Número s/n  
CEP29215-070

Descrição Elemento da Despesa

Evento 001.001 ORÇAMENTÁRIO GERAL

Observação e ou Exigências Mínimas

Fonte de Recursos/Convênio

**Aplicação do Material**

Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para atender a Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h, durante a Pandemia Novo Coronavírus.

 Secretário  
\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/2020

 Ordenador de Despesa  
\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/2020



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO**

**AVISO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA**

O **Município de Guarapari - ES**, através do Exmo. Sr. Prefeito Municipal ratifica a contratação por dispensa de justificativa da empresa **SERVI MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** no valor total de R\$ 224.400,00 (duzentos e vinte e quatro mil e quatrocentos reais), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, de acordo com o art. 24, e inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Tudo em conformidade com o processo nº 7594/2020.

Guarapari - ES, 03 de abril de 2020.

**Edson Figueiredo Magalhães  
Prefeito Municipal**

# Guarapari

## PREFEITURA

### AVISO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7594/2020

Publicação Nº 267513

#### AVISO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA

O Município de Guarapari - ES, através do Exmo. Sr. Prefeito Municipal ratifica a contratação por dispensa de justificativa da empresa SERVI MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA no valor total de R\$ 84.400,00 (oitenta e quatro mil e quatrocentos reais) e BRAMED COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES E FARMACEUTICOS LTDA no valor total de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, de acordo com o art. 24, e inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Tudo em conformidade com o processo nº 7594/2020.

Guarapari - ES, 1º de abril de 2020.

Edson Figueiredo Magalhães

Prefeito Municipal

### AVISO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7632/2020

Publicação Nº 267515

#### AVISO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA

O Município de Guarapari - ES, através do Exmo. Sr. Prefeito Municipal ratifica a contratação por dispensa de justificativa da empresa MARLIN COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA no valor total de R\$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, de acordo com o art. 24, e inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Tudo em conformidade com o processo nº 7632/2020.

Guarapari - ES, 1º de abril de 2020.

Edson Figueiredo Magalhães

Prefeito Municipal

### AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Publicação Nº 267519

#### AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Guarapari - ES, através do Exmo. Senhor prefeito Municipal, ratifica a contratação por inexigibilidade de licitação da empresa KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, no valor de R\$ 79.750,00 (setenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, de acordo com o art. 25, caput e inciso I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Tudo em conformidade com o Processo nº 21046/2020.

Guarapari-ES, 1º de abril de 2020.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES

Prefeito Municipal

### AVISO DE LICITAÇÃO TP 006/2020

Publicação Nº 267599

#### AVISO ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Município de Guarapari-ES torna público a abertura da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6525/2020, cujo OBJETO é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO

FL	Rubrica
----	---------



Protocolo
-----------

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
Serviço de Protocolo

A empresa financeira  
solicita informações  
em qual fonte de recurso  
será a despesa.

Em, 02/04/2020

*Dilma* **Dilma Maria Machado**  
Gerente/SEMFA  
Matr. 302723-6

A empresa/Secretaria,  
pode utilizar o recurso  
federal para emissão desta renu-  
na orçamentária.

Em, 02/04/2020

*Glyson* **Glyson Peroli**  
Matricula 224655-21

A empresa  
segue processo  
para conhecimento.

Em, 03/04/2020

*Dilma* **Dilma Maria Machado**  
Gerente/SEMFA  
Matr. 302723-6

Os Gabinete  
solicita autorização  
da despesa via dispensa  
por justificativa.

Em, 03/04/2020

*Gabriel* **Gabriel de Araújo Costa**  
Secretário Municipal de Fazenda  
Matr. 3029770

A empresa  
peque taxa de Dis-  
pensa por justificati-  
va, fls nº 27, assinada.

Em, 03/04/2020

*Thatiana* **Thatiana Pinack Nunes**  
Matr 25881-4

A empresa/Contabilidade  
para emissão de  
empenho.

Em 03/04/2020

*Aline* **Aline Dias Silva**  
Secretária Municipal de Administração  
e Gestão de Recursos Humanos  
Matricula 250546

A decisão  
para Exp.  
Em 04/04/20

*Davi*

**Davi Heringer Nascimento**  
Técnico Administrativo e Contábil  
Matr. 13650





# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Juntos vamos evoluir!

Rua Alencar Moraes de Rezende  
CEP: 29217-900

CNPJ: 11.770.182/0001-04

## NOTA DE RESERVA

35.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

35.01.00 - Fundo Municipal de Saúde

<b>Reserva</b> Centro de Custo 3 - RECURSOS FEDERAIS		Evento 001.001 - ORÇAMENTÁRIO GERAL	Número <b>434</b>	Folha 1
Documento	Data <b>03/04/2020</b>	Requisição 10200110	Processo <b>7594/2020</b>	

<b>Dotação</b>	
Classificação Funcional 10.301.0058.2.085 - Piso de Atenção Básica Fixo - PAB FIXO	Nro Reduzido 411
Natureza da Despesa 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Vínculo 1.214.0000.0000 - TRANSF FUNDO A FUNDO DE REC DO SUS PROV G
Sub - Elemento de Despesa 28 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	Vínculo Detalhado 1.214.0000.0000 - TRANSF FUNDO A FUNDO DE REC DO SUS PROV G

<b>Credor</b>		
Razão Social / Fornecedor	CPF_CNPJ	
Endereço	Cidade	Telefone

<b>Valores</b>				
Dotação Autorizada	Reservado Anterior	Reserva	Saldo Atual	
200.000,00	52.100,40	147.000,00	899,60	

<b>Histórico</b>				
Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	1	Reserva originária da requisição 10200110	147.000,00	147.000,00
			<b>Total</b>	<b>147.000,00</b>

<b>Por Extenso</b>
***Cento e Quarenta e Sete Mil Reais***



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Juntos vamos evoluir!

Rua Alencar Moraes de Rezende  
CEP: 29217-900

CNPJ: 11.770.182/0001-04

## NOTA DE RESERVA

35.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
35.01.00 - Fundo Municipal de Saúde

Reserva		Evento	Número	Folha
Centro de Custo 3 - RECURSOS FEDERAIS		001.001 - ORÇAMENTÁRIO GERAL	<b>435</b>	1
Documento	Data	Requisição	Processo	
	<b>03/04/2020</b>	10200110	<b>7594/2020</b>	

Dotação	
<u>Classificação Funcional</u> 10.302.0058.2.160 - Rec. MAC Alta e Média Complexidade - SUS	<u>Nro Reduzido</u> 417
<u>Natureza da Despesa</u> 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	<u>Vínculo</u> 1.214.0000.0000 - TRANSF FUNDO A FUNDO DE REC DO SUS PROV G
<u>Sub - Elemento de Despesa</u> 28 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	<u>Vínculo Detalhado</u> 1.214.0000.0000 - TRANSF FUNDO A FUNDO DE REC DO SUS PROV G

Credor	
<u>Razão Social / Fornecedor</u>	<u>CPF CNPJ</u>
<u>Endereço</u>	<u>Cidade</u> <u>Telefone</u>

Valores			
Dotação Autorizada	Reservado Anterior	Reserva	Saldo Atual
1.309.000,00	1.244.032,15	<b>64.000,00</b>	967,85

Histórico			
Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Total
1	1	Reserva originária da requisição 10200110	64.000,00
			<b>Total 64.000,00</b>

**Por Extenso**  
\*\*\*Sessenta e Quatro Mil Reais\*\*\*



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Juntos vamos evoluir!

Rua Alencar Moraes de Rezende  
CEP: 29217-900

CNPJ: 11.770.182/0001-04

## NOTA DE RESERVA

35.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

35.01.00 - Fundo Municipal de Saúde

Reserva		Evento	Número	Folha
Centro de Custo 3 - RECURSOS FEDERAIS		001.001 - ORÇAMENTÁRIO GERAL	<b>436</b>	1
Documento	Data <b>03/04/2020</b>	Requisição 10200110	Processo <b>7594/2020</b>	

Dotação	
Classificação Funcional 10.301.0058.2.088 - Piso de Atenção Básica Variável - Saúde Bucal	Nro Reduzido 414
Natureza da Despesa 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Vínculo 1.214.0000.0000 - TRANSF FUNDO A FUNDO DE REC DO SUS PROV G
Sub - Elemento de Despesa 28 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	Vínculo Detalhado 1.214.0000.0000 - TRANSF FUNDO A FUNDO DE REC DO SUS PROV G

Credor	
Razão Social / Fornecedor	CPF / CNPJ
Município	Cidade
	Telefone

Valores				
Dotação Autorizada	Reservado Anterior	Reserva	Saldo Atual	
10.000,00	0,00	<b>10.000,00</b>		0,00

Histórico				
Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	1	Reserva originária da requisição 10200110	10.000,00	10.000,00
			<b>Total</b>	<b>10.000,00</b>

**Por Extenso**  
\*\*\*Dez Mil Reais\*\*\*





# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Juntos vamos evoluir!

Rua Alencar Moraes de Rezende

CEP: 29217-900

CNPJ: 11.770.182/0001-04

## NOTA DE RESERVA

35.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

35.01.00 - Fundo Municipal de Saúde

<b>Reserva</b>			
Centro de Custo 3 - RECURSOS FEDERAIS	Evento 001.001 - ORÇAMENTÁRIO GERAL	Número <b>437</b>	Folha 1
Documento	Data <b>03/04/2020</b>	Requisição 10200110	Processo <b>7594/2020</b>

<b>Dotação</b>	
Classificação Funcional 10.304.0058.2.090 - Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - E	Nro Reduzido 419
Natureza da Despesa 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Vínculo 1.214.0000.0000 - TRANSF FUNDO A FUNDO DE REC DO SUS PROV G
Sub - Elemento de Despesa 28 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	Vínculo Detalhado 1.214.0000.0000 - TRANSF FUNDO A FUNDO DE REC DO SUS PROV G

<b>Credor</b>	
Razão Social / Fornecedor	CPF CNPJ
Endereço	Cidade
	Telefone

<b>Valores</b>			
Dotação Autorizada	Reservado Anterior	Reserva	Saldo Atual
10.000,00	0,00	3.400,00	6.600,00

<b>Histórico</b>				
Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	1	Reserva originária da requisição 10200110	3.400,00	3.400,00
			<b>Total</b>	<b>3.400,00</b>

<b>Por Extenso</b>
***Tres Mil e Quatrocentos Reais***

**Guarapari****PREFEITURA****AVISO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7594/2020**

Publicação Nº 268066

## AVISO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA

O Município de Guarapari - ES, através do Exmo. Sr. Prefeito Municipal ratifica a contratação por dispensa de justificativa da empresa SERVI MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA no valor total de R\$ 224.400,00 (duzentos e vinte e quatro mil e quatrocentos reais) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, de acordo com o art. 24, e inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Tudo em conformidade com o processo nº 7594/2020.

Guarapari - ES, 03 de abril de 2020.

Edson Figueiredo Magalhães

Prefeito Municipal

**AVISO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7681/2020**

Publicação Nº 268084

## AVISO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA

O Município de Guarapari - ES, através do Exmo. Sr. Prefeito Municipal ratifica a contratação por dispensa de justificativa da empresa ESTAFE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP no valor total de R\$ 361.735,00 (trezentos e sessenta e um mil e setecentos e trinta e cinco reais) para a aquisição de cestas básicas e kit de higiene e limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Cidadania - SETAC, de acordo com o art. 24, e inciso IV, de acordo com o art. 24, e inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Tudo em conformidade com o processo nº 7681/2020.

Guarapari - ES, 03 de abril de 2020.

Edson Figueiredo Magalhães

Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO PE 027/2020**

Publicação Nº 267896

## AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Município de Guarapari-ES torna público a ABERTURA da licitação para modalidade PREGÃO ELETRONICO Nº 027/2020 - PARA REGISTRO DE PREÇO - COM COTAS EXCLUSIVA PARA ME EPP - PROCESSO Nº 4459/2020, visando A AQUISIÇÃO DE MANILHAS E GALERIAS - SEMOP

INÍCIO DO ACOLHIMENTO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: ÀS 08:00 horas do dia 22/04/2020

LIMITE PARA ACOLHIMENTO DA PROPOSTA e dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: ÀS 08:00 horas do dia 23/04/2020

DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: ÀS 08:00 horas do dia 23/04/2020

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: ÀS 09:30 horas do dia 23/04/2020

Edital através do site do Banco do Brasil, ou pelo sitio eletrônico: [www.guarapari.es.gov.br](http://www.guarapari.es.gov.br)E-mail: [copel@guarapari.es.gov.br](mailto:copel@guarapari.es.gov.br).

Guarapari/ES, 06 de abril de 2020

Luciane Nunes de Souza

Regoeira



MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO Nº. 202/2020

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE GUARAPARI, DECORRENTE DE PANDEMIA EM RAZÃO DO NOVO CORONAVÍRUS; DISPÕE SOBRE MEDIDAS PARA ENFRENTAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;

**CONSIDERANDO** a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus (COVID-19);

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus (2019-nCoV);

**CONSIDERANDO** a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do Novo Coronavírus;

**CONSIDERANDO** que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença;

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica declarada SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em Saúde Pública no Município de Guarapari, em razão de pandemia de doença infecciosa viral respiratória – COVID-19, causada pelo agente Novo Coronavírus – SARS-CoV-2.

**Art. 2º.** Para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus, nos termos do art. 3º da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, o Município



MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

de Guarapari, nos limites de sua competência, poderá adotar ações sanitárias e administrativas que sejam necessárias à satisfação do interesse público motivador deste Decreto.

**Art. 3º.** As medidas sanitárias e administrativas previstas neste Decreto visam a proteção da coletividade e, quando implementadas, deverão garantir o pleno respeito à integridade e dignidade das pessoas, famílias e comunidade.

**Art. 4º.** Nos casos de recusa à realização dos procedimentos definidos pela Administração Municipal com base na emergência tratada neste Decreto, os órgãos municipais competentes, com o objetivo de atender o interesse público e evitar o perigo ou risco coletivo, deverão adotar as medidas ora referenciadas.

**Art. 5º.** Fica dispensada a licitação para aquisição de bens, serviços, alimentos e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus de que trata este Decreto.

§ 1º – A dispensa de licitação a que se refere o caput deste artigo, é temporária e aplica-se apenas enquanto perdurar a emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus.

§ 2º - Todas as contratações ou aquisições realizadas com fulcro neste decreto serão imediatamente disponibilizadas no sítio oficial do município contendo, no que couber além das informações previstas no parágrafo terceiro do artigo 8º da Lei 12.527/2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.

**Art. 6º.** A Secretaria Municipal da Saúde (SEMSA) será responsável pelo monitoramento e realização das ações necessárias ao combate da epidemia, devendo todos os demais órgãos municipais trabalhar de forma integrada e prestar auxílio prioritário às solicitações que forem realizadas pela referida Pasta.

**Art. 7º.** A tramitação dos processos administrativos referentes a assuntos vinculados a este Decreto correrá em regime de urgência e prioridade em todas as Secretarias Municipais.

**Art. 8º.** Fica criado o Comitê de Emergência em Saúde Pública (CESP) a ser composto pelas Secretarias Municipais da Saúde (SEMSA), da Educação (SEMED), de Trabalho, Assistência e Cidadania (SETAC), de Turismo, Empreendedorismo e Cultura (SETEC), de Postura e Trânsito (SEPTRAN), de Comunicação Social (SEMCOS), da



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO**

Administração e Gestão de Recursos Humanos (SEMAD) e Procuradoria Geral do Município (PGM).

**Art. 9º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigorará enquanto perdurar o estado de emergência causado pelo Coronavírus.

Guarapari/ES, 17 de março de 2020.

**EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES**  
Prefeito Municipal



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAPARI**  
**Solicitação de Empenho / Integração Contábil**  
**Modalidade: DISPENSA POR JUSTIFICATIVA - 12/2020**

**Data da Integração** 03/04/2020  
**Fornecedor** SERVI MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
AVN CAMILO GIANORDOLI 200  
MUQUIÇABA ES CNPJ/CPF 27.525.362/0001-52  
29215-400 (27) 99967-5258 GUARAPARI Inscr. Est.

Dotação	411	Vínculo	1.214.0000.0	Vínculo Det.	Secretaria	202	Ord.Despesa	035	Projeto/Atividade	2085	RC	110/2020
<b>Elemento Desp. / Sub. Elem. Desp.</b>				33903000/28	147.000,00							
<b>Func. Prog.</b>	103010058	<b>Reserva</b>	434/2020		0,00							
					0,00							
		<b>Saldo Reserva</b>			147.000,00							
		<b>Valor Empenho</b>										
					147.000,00							
<b>Material</b>												
	1 01 49 0109 7											
<b>Especificação</b>												
MACACÃO MANIPULAÇÃO IMPERMEÁVEL - macacão laminado impermeável com capuz, fechamento em zíper, gramatura de 50g/m <sup>2</sup> , punho de elástico, cor: BRANCO. Tamanhos: P, M e G.												
	1 01 49 0110 0											
<b>Especificação</b>												
PROTETOR FACIAL COM TESTEIRA - composto por um visor com policarbonato incolor de 1,2mm com proteção UV e uma testeira em plástico resistente e suspensão. Com ajuste simples e tira absorvente para suor. Indicado para proteção dos olhos e face contra impactos de partículas volantes e atividades que não gerem radiação infravermelha. Cor: incolor. Tamanho: 8".												
	1 01 49 0111 9											
<b>Especificação</b>												
MÁSCARA DE PROTEÇÃO N95 PFF-2 - Filtro eficiente para retenção de contaminantes presentes na atmosfera sob a forma de aerossóis, como bacilo da tuberculose (mycobacterium tuberculosis) e também contra vírus da gripe H1N1. Fabricada em Tecido Não-Tecido (TNT). Com tiras ajustáveis a todos os tamanhos de cabeça. Aprovada pelo Ministério do Trabalho (CA). Clipe de material flexível sem memória. Elástico ajustável preso à presilhas. Com 6 camadas. Embaladas individualmente. Com validade de 15 (quinze) dias de uso após a abertura.												



**FUNDO MUNIC DE SAUDE DE GUARAPARI**  
**Solicitação de Empenho / Integração Contábil**  
**Modalidade: DISPENSA POR JUSTIFICATIVA - 12/2020**

1 01 49 0112 7 UN 150,000 74,0000 11.100,00

**Especificação**

BOTA DE PVC IMPERMEÁVEL CANO MÉDIO - Material da bota: PVC  
 Cor: Branco, Cano médio (aproximadamente 27,5 cm), solado em borracha nitrílica antiderrapante, palmilha de conforto antimicrobiana confeccionada em EVA, Tecido não  
 Tecido e revestida com manta inferior para absorção e desorção do suor. Tamanho: 35 ao 44.

1 01 49 0113 5

**Especificação**

LUVA NITRILICA CANO LONGO PARA PROTEÇÃO QUÍMICA – Nitrílica, com cano alongado de aproximadamente 50 cm, cor: Verde. Tamanho: P, M, G.

**Total** 224.400,00

Emitida e Conferida por:

Autorizado por:

Assinatura

Assinatura

**Dotação 417** Vínculo 1.214.0000.0 Vínculo Det.

**Elemento Desp. / Sub. Elem. Desp.** 33903000/28

**Func. Prog.** 103020058 Reserva 435/2020

**Secretaria 202**

Valor Inicial da Reserva 64.000,00

Valor Complemento (+) 0,00

Valor Anulação (-) 0,00

Saldo Reserva 64.000,00

Valor Empenho

64.000,00

**Material**

1 01 49 0109 7

**Especificação**

MACACÃO MANIPULAÇÃO IMPERMEÁVEL - macacão laminado impermeável com capuz, fechamento em zíper, gramatura de 50g/m², punho de elástico, cor: BRANCO.  
 Tamanhos: P, M e G.

1 01 49 0110 0

**Especificação**

PROTETOR FACIAL COM TESTEIRA - composto por um visor com policarbonato incolor de 1,2mm com proteção UV e uma testeira em plástico resistente e suspensão. Com

**Valor Anulado** Saldo

0,00 0,00

**Emb. UN** Quantidade VI. Unitário Total

1.200,000 45,0000 54.000,00

UN 200,000 45,5000 9.100,00



**FUNDO MUNIC DE SAUDE DE GUARAPARI**  
**Solicitação de Empenho / Integração Contábil**  
**Modalidade: DISPENSA POR JUSTIFICATIVA - 12/2020**

ajuste simples e tira absorvente para suor. Indicado para proteção dos olhos e face contra impactos de partículas volantes e atividades que não gerem radiação infravermelha.  
Cor: incolor. Tamanho: 8".

1 01 49 0111 9

UN 4.000,000 35,0000 140.000,00

**Especificação**

MÁSCARA DE PROTEÇÃO N95 PFF-2 - Filtro eficiente para retenção de contaminantes presentes na atmosfera sob a forma de aerossóis, como bacilo da tuberculose (mycobacterium tuberculosis) e também contra vírus da gripe H1N1. Fabricada em Tecido Não-Tecido (TNT). Com tiras ajustáveis a todos os tamanhos de cabeça. Aprovada pelo Ministério do Trabalho (CA). Clipe de material flexível sem memória. Elástico ajustável preso à presilhas. Com 6 camadas. Embaladas individualmente. Com validade de 15 (quinze) dias de uso após a abertura.

1 01 49 0112 7

UN 150,000 74,0000 11.100,00

**Especificação**

BOTA DE PVC IMPERMEÁVEL CANO MÉDIO - Material da bota: PVC

Cor: Branco, Cano médio (aproximadamente 27,5 cm), solado em borracha nitrilica antiderrapante, palmilha de conforto antimicrobiana confeccionada em EVA, Tecido não Tecido e revestida com manta inferior para absorção e desorção do suor. Tamanho: 35 ao 44.

1 01 49 0113 5

UN 300,000 34,0000 10.200,00

**Especificação**

LUVA NITRILICA CANO LONGO PARA PROTEÇÃO QUÍMICA - Nitrilica, com cano alongado de aproximadamente 50 cm, cor: Verde. Tamanho: P, M, G.

**Total** 224.400,00

Emitida e Conferida por:

Autorizado por:

Assinatura

Assinatura

**Dotação** 414 **Vínculo** 1.214.0000.0 **Vínculo Det.**

**Elemento Desp. / Sub. Elem. Desp.** 33903000/28

**Func. Prog.** 103010058 **Reserva** 436/2020

**Secretaria** 202

10.000,00

**Valor Inicial da Reserva**

10.000,00

**Valor Complemento (+)**

0,00

**Valor Anulação (-)**

0,00

**Saldo Reserva**

10.000,00

**Empenho**

**Valor Anulado**

**Saldo**

RC 110/2020

**Projeto/Atividade** 2088

**Ord.Despesa** 035





**FUNDO MUNIC DE SAUDE DE GUARAPARI**  
**Solicitação de Empenho / Integração Contábil**  
**Modalidade: DISPENSA POR JUSTIFICATIVA - 12/2020**

Material	Emb.	Quantidade	VI. Unitário	Total
1 01 49 0109 7	UN	1.200,000	45,0000	54.000,00
<b>Especificação</b> MACACÃO MANIPULAÇÃO IMPERMEÁVEL - macacão laminado impermeável com capuz, fechamento em zíper, gramatura de 50g/m <sup>2</sup> , punho de elástico, cor: BRANCO. Tamanhos: P, M e G.				
1 01 49 0110 0	UN	200,000	45,5000	9.100,00
<b>Especificação</b> PROTETOR FACIAL COM TESTEIRA - composto por um visor com policarbonato incolor de 1,2mm com proteção UV e uma testeira em plástico resistente e suspensão. Com ajuste simples e tira absorvente para suor. Indicado para proteção dos olhos e face contra impactos de partículas volantes e atividades que não gerem radiação infravermelha. Cor: incolor. Tamanho: 8".				
1 01 49 0111 9	UN	4.000,000	35,0000	140.000,00
<b>Especificação</b> MASCARA DE PROTEÇÃO N95 PFF-2 - Filtro eficiente para retenção de contaminantes presentes na atmosfera sob a forma de aerossóis, como bacilo da tuberculose (mycobacterium tuberculosis) e também contra vírus da gripe H1N1. Fabricada em Tecido Não-Tecido (TNT). Com tiras ajustáveis a todos os tamanhos de cabeça. Aprovada pelo Ministério do Trabalho (CA). Clipe de material flexível sem memória. Elástico ajustável preso à presilhas. Com 6 camadas. Embaladas individualmente. Com validade de 15 (quinze) dias de uso após a abertura.				
1 01 49 0112 7	UN	150,000	74,0000	11.100,00
<b>Especificação</b> BOTA DE PVC IMPERMEÁVEL CANO MÉDIO - Material da bota: PVC Cor: Branco, Cano médio (aproximadamente 27,5 cm), solado em borracha nitrílica antiderrapante, palmilha de conforto antimicrobiana confeccionada em EVA, Tecido não tecido e revestida com manta inferior para absorção e dessorção do suor. Tamanho: 35 ao 44.				
1 01 49 0113 5	UN	300,000	34,0000	10.200,00
<b>Especificação</b> LUVA NITRILICA CANO LONGO PARA PROTEÇÃO QUÍMICA – Nitrílica, com cano alongado de aproximadamente 50 cm, cor: Verde. Tamanho: P, M, G.				
<b>Total</b>				<b>224.400,00</b>



**FUNDO MUNIC DE SAUDE DE GUARAPARI**  
**Solicitação de Empenho / Integração Contábil**  
**Modalidade: DISPENSA POR JUSTIFICATIVA - 12/2020**

Emitida e Conferida por:

Assinatura

Autorizado por:

Assinatura

**Dotação 419** Vínculo 1.214.0000.0 Vínculo Det.

**Elemento Desp. / Sub. Elem. Desp.** 33903000/28

**Func. Prog.** 103040058 Reserva 437/2020

**Secretaria** 202

**Valor Inicial da Reserva** 3.400,00

**Valor Complemento (+)** 0,00

**Valor Anulação (-)** 0,00

**Saldo Reserva** 3.400,00

**Valor Empenho**

3.400,00

**Empenho**

/

**Material**

1 01 49 0109 7

**Especificação**

MACACÃO MANIPULAÇÃO IMPERMEÁVEL - macacão laminado impermeável com capuz, fechamento em zíper, gramatura de 50g/m<sup>2</sup>, punho de elástico, cor: BRANCO.  
 Tamanhos: P, M e G.

1 01 49 0110 0

**Especificação**

PROTETOR FACIAL COM TESTEIRA - composto por um visor com policarbonato incolor de 1,2mm com proteção UV e uma testeira em plástico resistente e suspensão. Com ajuste simples e tira absorvente para suor. Indicado para proteção dos olhos e face contra impactos de partículas volantes e atividades que não gerem radiação infravermelha.  
 Cor: incolor. Tamanho: 8".

1 01 49 0111 9

**Especificação**

MÁSCARA DE PROTEÇÃO N95 PFF-2 - Filtro eficiente para retenção de contaminantes presentes na atmosfera sob a forma de aerossóis, como bacilo da tuberculose (mycobacterium tuberculosis) e também contra vírus da gripe H1N1. Fabricada em Tecido Não-Tecido (TNT). Com tiras ajustáveis a todos os tamanhos de cabeça. Aprovada pelo Ministério do Trabalho (CA). Clipe de material flexível sem memória. Elástico ajustável preso à presilhas. Com 6 camadas. Embaladas individualmente. Com validade de 15 (quinze) dias de uso após a abertura.

Valor Anulado	Saldo	Emb.	Quantidade	VI. Unitário	Total
0,00	0,00	UN	1.200,000	45,0000	54.000,00

UN	200,000	45,5000	9.100,00
----	---------	---------	----------

UN	4.000,000	35,0000	140.000,00
----	-----------	---------	------------



**FUNDO MUNIC DE SAUDE DE GUARAPARI**  
**Solicitação de Empenho / Integração Contábil**  
**Modalidade: DISPENSA POR JUSTIFICATIVA - 12/2020**

	UN	150,000	74,0000	11.100,00
<b>Especificação</b> BOTA DE PVC IMPERMEÁVEL CANO MÉDIO - Material da bota: PVC Cor: Branco, Cano médio (aproximadamente 27,5 cm), solado em borracha nitrílica antiderrapante, palmilha de conforto antimicrobiana confeccionada em EVA, Tecido não tecido e revestida com manta inferior para absorção e dessorção do suor. Tamanho: 35 ao 44.	UN	150,000	74,0000	11.100,00
<b>Especificação</b> LUVAS NITRILICA CANO LONGO PARA PROTEÇÃO QUÍMICA – Nitrílica, com cano alongado de aproximadamente 50 cm, cor: Verde. Tamanho: P, M, G.	UN	300,000	34,0000	10.200,00
<b>Total</b>				224.400,00

Emitida e Conferida por:

Assinatura

Autorizado por:

Assinatura



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Juntos vamos evoluir!

Rua Alencar Moraes de Rezende  
CEP: 29217-900

CNPJ: 11.770.182/0001-04

## NOTA DE EMPENHO

*Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.*

35.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

35.01.00 - Fundo Municipal de Saúde

Empenho			Evento	Número	Folha
Tipo 1 - ORDINARIO			001.001 - ORÇAMENTÁRIO GERAL	<b>423-000</b>	1
Data Emissão 03/04/2020	Vencimento	Processo 7594/2020	Centro de Custos 3 - RECURSOS FEDERAIS	Requisição 10200110	Reserva 434
Nº Contrato/Convênio	Documento	Licitação 1 - DISPENSADA	Motivo da Dispensa da Licitação 4 - ART 24 I.04 LEI 8666/93		Nro Licitação

Dotação		Nro Reduzido	Classificação Funcional
Natureza da Despesa 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO		<b>411</b>	10.301.0058.2.085 - Piso de Atenção Básica Fixo - PAB FIXO
Sub - Elemento de Despesa 28 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA			Crédito 1 - ORCAMENTARIO
Vínculo 214.0000.0000 - TRANSF FUNDO A FUNDO DE REC DO SI			

Credor		Código para Dirf	
Razão Social / Fornecedor 100318 - SERVI MIX COMERCIO E SERVICOS LTDA	CNPJ / CPF 27.525.362/0001-52	Código para DIRF	
Endereço RUA CAMILO GIANORDOLI, 200	Cidade GUARAPARI		
Telefone 7 9967-5258			

Valores	Total de Créditos	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
	200.000,00	147.899,60	<b>147.000,00</b>	899,60

Histórico					
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	0	1	AQUISIÇÃO DE EPI'S PARA UPA	147.000,00	147.000,00
<b>Total</b>					<b>147.000,00</b>

**Por Extenso**  
\*\*\*Cento e Quarenta e Sete Mil Reais\*\*\*

**Local de Entrega**



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Juntos vamos evoluir!

Rua Alencar Moraes de Rezende  
CEP: 29217-900

CNPJ: 11.770.182/0001-04

## NOTA DE EMPENHO

*Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.*

35.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
35.01.00 - Fundo Municipal de Saúde

Empenho			Evento	Número	Folha
Tipo 1 - ORDINARIO			001.001 - ORÇAMENTÁRIO GERAL	<b>424-000</b>	1
Data Emissão 03/04/2020	Vencimento	Processo 7594/2020	Centro de Custos 3 - RECURSOS FEDERAIS	Requisição 10200110	Reserva 435
Nº Contrato/Convênio	Documento	Licitação 1 - DISPENSADA	Motivo da Dispensa da Licitação 4 - ART 24 I.04 LEI 8666/93		Nro Licitação

Dotação		Nro Reduzido	Classificação Funcional
Natureza da Despesa 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO		417	10.302.0058.2.160 - Rec. MAC Alta e Média Complexidade - SUS
Sub - Elemento de Despesa 28 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA		1 - ORCAMENTARIO	
Vínculo 214.0000.0000 - TRANSF FUNDO A FUNDO DE REC DO SL			

Credor		CNPJ / CPF	Código para Dirf
Razão Social / Fornecedor 100318 - SERVI MIX COMERCIO E SERVICOS LTDA		27.525.362/0001-52	Código para DIRF
Endereço RUA CAMILO GIANORDOLI, 200	Cidade GUARAPARI		
Telefone 7 9967-5258			

Valores	Total de Créditos	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
	1.309.000,00	580.197,75	<b>64.000,00</b>	516.197,75

Histórico				Valor Unitário	Valor Total
Item	Quantidade	Unidade	Descrição		
1	0 1		AQUISIÇÃO DE EPI'S PARA UPA	64.000,00	64.000,00
				<b>Total</b>	<b>64.000,00</b>

Por Extenso  
\*\*\*Sessenta e Quatro Mil Reais\*\*\*

Local de Entrega



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Juntos vamos evoluir!

Rua Alencar Moraes de Rezende  
CEP: 29217-900

CNPJ: 11.770.182/0001-04

## NOTA DE EMPENHO

*Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.*

35.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

35.01.00 - Fundo Municipal de Saúde

Empenho			Evento	Número	Folha
Tipo 1 - ORDINARIO			001.001 - ORÇAMENTÁRIO GERAL	<b>425-000</b>	1
Data Emissão 03/04/2020	Vencimento	Processo 7594/2020	Centro de Custos 3 - RECURSOS FEDERAIS	Requisição 10200110	Reserva 436
Nº Contrato/Convênio	Documento	Licitação 1 - DISPENSADA	Motivo da Dispensa da Licitação 4 - ART 24 I.04 LEI 8666/93	Nro Licitação	

Dotação		Nro Reduzido	Classificação Funcional
Natureza da Despesa 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO		<b>414</b>	10.301.0058.2.088 - Piso de Atenção Básica Variável - Saúde Bucal
Sub - Elemento de Despesa 28 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA		Crédito 1 - ORCAMENTARIO	
Vínculo 214.0000.0000 - TRANSF FUNDO A FUNDO DE REC DO SL			

Credor		Código para Dirf	
Razão Social / Fornecedor 100318 - SERVI MIX COMERCIO E SERVICOS LTDA	CNPJ / CPF 27.525.362/0001-52	Código para DIRF	
Endereço RUA CAMILO GIANORDOLI, 200	Cidade GUARAPARI		
Telefone 7 9967-5258			

Valores			
Total de Créditos	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
10.000,00	10.000,00	<b>10.000,00</b>	0,00

Histórico					
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	0	1	AQUISIÇÃO DE EPI'S PARA UPAs	10.000,00	10.000,00
<b>Total</b>					<b>10.000,00</b>

**Por Extenso**  
\*\*\*Dez Mil Reais\*\*\*

**Local de Entrega**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Juntos vamos evoluir!

Rua Alencar Moraes de Rezende  
CEP: 29217-900

CNPJ: 11.770.182/0001-04

**NOTA DE EMPENHO***Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.*35.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
35.01.00 - Fundo Municipal de Saúde

Empenho			Evento	Número	Folha
Tipo 1 - ORDINARIO			001.001 - ORÇAMENTÁRIO GERAL	<b>426-000</b>	1
Data Emissão 03/04/2020	Vencimento	Processo 7594/2020	Centro de Custos 3 - RECURSOS FEDERAIS	Requisição 10200110	Reserva 437
Nº Contrato/Convênio	Documento	Licitação 1 - DISPENSADA	Motivo da Dispensa da Licitação 4 - ART 24 I.04 LEI 8666/93	Nro Licitação	

Dotação		Nro Reduzido	Classificação Funcional
Natureza da Despesa 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO		<b>419</b>	10.304.0058.2.090 - Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde
Sub - Elemento de Despesa 28 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA		Crédito 1 - ORCAMENTARIO	
Vínculo 214.0000.0000 - TRANSF FUNDO A FUNDO DE REC DO SL			

Credor		Código para Dirf	
Razão Social / Fornecedor 100318 - SERVI MIX COMERCIO E SERVICOS LTDA	CNPJ / CPF 27.525.362/0001-52	Código para DIRF	
Endereço RUA CAMILO GIANORDOLI, 200	Cidade GUARAPARI		
Telefone 7 9967-5258			

Valores			
Total de Créditos	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
10.000,00	10.000,00	<b>3.400,00</b>	6.600,00

Histórico				Valor Unitário	Valor Total
Item	Quantidade	Unidade	Descrição		
1	0	1	AQUISIÇÃO DE EPI'S PARA UPA	3.400,00	3.400,00
<b>Total</b>					<b>3.400,00</b>

**Por Extenso**  
\*\*\*Tres Mil e Quatrocentos Reais\*\*\*

**Local de Entrega**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARAPARI**

Departamento de Compras  
 Rua Alencar Moraes de Resende  
 CEP: 29217080 - Jardim Boa Vist - Guarapari/ES  
 CNPJ: 11.770.182/0001-04  
 Fone/Fax: (27)3361-8200  
 Email: fundo.saude@guarapari.es.gov.br  
 Site: http://localhost:9090

**AUTORIZAÇÃO  
 DE  
 FORNECIMENTO  
 100/2020**

1a Via - Fornecedor      3a Via - Almoxarifado  
 2a Via - Proc. de Pgto.      4a Via - Secretaria

Mod. DISPENSA POR      Nro. 12/2020      UG FMSG

Números RC's      110 / 2020

Valor Total (R\$)      Valor total por extenso

224.400,00      DUZENTOS E VINTE E QUATRO MIL QUATROCENTOS REAIS

**Fornecedor** 008390 SERVI MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
**Nome Fantasia** SERVI MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
**Endereço** AVN CAMILO GIANORDOLI 200 SALA 02 - ED. MARCHESI  
**Bairro** MUQUIÇABA  
**Cidade** GUARAPARI      **Estado** ES      **Cep** 29215-400  
**CNPJ/CPF** 27.525.362/0001-52      **Telefone** (27) 99967-5258      **Fax** (27) 98155-7041  
**Banco**      **Agência/Conta**  
**Email** servimix2017@gmail.com

**Condição Pagto**

**Prazo Entrega** IMEDIATA

**Local Entrega** RUA LÚCIO MAIA s/n

**Bairro Entrega** MUQUIÇABA

**Cep Entrega** 29215-070

**Unidade a Retirar**

**Fonte de Recursos/Convênio**

**Observação**

Processo	Unidade Requiritante	Nota de Empenho (NE)	Dotação/Elemento de Despesa
00007594/2020	202.035.001.000.000	00423/2020 00424/2020 00425/2020 00426/2020	411 202.035.103010058 .2085 / 33903000/28 - MATERIAL DE CONSUMO / MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA / 417 202.035.103020058 .2160 / 33903000/28 - MATERIAL DE CONSUMO / MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA / 414 202.035.103010058 .2088 / 33903000/28 - MATERIAL DE CONSUMO / MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA / 419 202.035.103040058 .2090 / 33903000/28 - MATERIAL DE CONSUMO / MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA /

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Garantia
1		UN	1.200,000	DUPONT	45,0000	54.000,00	
	MACACÃO MANIPULAÇÃO IMPERMEÁVEL - macacão laminado impermeável com capuz, fechamento em zíper, gramatura de 50g/m², punho de elástico, cor: BRANCO. Tamanhos: P, M e G. - 1 01 49 0109 7						
2		UN	200,000	PROSAFETY	45,5000	9.100,00	
	PROTETOR FACIAL COM TESTEIRA - composto por um visor com policarbonato incolor de 1,2mm com proteção UV e uma testeira em plástico resistente e suspensão. Com ajuste simples e tira absorvente para suor. Indicado para proteção dos olhos e face contra impactos de partículas volantes e atividades que não gerem radiação infravermelha. Cor: incolor. Tamanho: 8". - 1 01 49 0110 0						
3		UN	4.000,000	NUTRIEX/ N95	35,0000	140.000,00	
	MÁSCARA DE PROTEÇÃO N95 PFF-2 - Filtro eficiente para retenção de contaminantes presentes na atmosfera sob a forma de aerossóis, como bacilo da tuberculose (mycobacterium tuberculosis) e também contra vírus da gripe H1N1. Fabricada em Tecido Não-Tecido (TNT). Com tiras ajustáveis a todos os tamanhos de cabeça. Aprovada pelo Ministério do Trabalho (CA). Clipe de material flexível sem memória. Elástico ajustável preso à presilhas. Com 6 camadas. Embaladas individualmente. Com validade de 15 (quinze) dias de uso após a abertura. - 1 01 49 0111 9						
4		UN	150,000	CARTOM/ PVC BRANCA C/ FORRO	74,0000	11.100,00	



**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARAPARI**

Departamento de Compras  
 Rua Alencar Moraes de Resende  
 CEP: 29217080 - Jardim Boa Vist - Guarapari/ES  
 CNPJ: 11.770.182/0001-04  
 Fone/Fax: (27)3361-8200  
 Email: fundo.saude@guarapari.es.gov.br  
 Site: http://localhost:9090

**AUTORIZAÇÃO  
 DE  
 FORNECIMENTO  
 100/2020**

1a Via - Fornecedor      3a Via - Almoxarifado  
 2a Via - Proc. de Pgto.      4a Via - Secretaria

Mod. DISPENSA POR      Nro. 12/2020      UG FMSG

Números RC's      110 / 2020

Valor Total (R\$)      Valor total por extenso

224.400,00      DUZENTOS E VINTE E QUATRO MIL QUATROCENTOS REAIS

BOTA DE PVC IMPERMEÁVEL CANO MÉDIO - Material da bota: PVC Cor: Branco, Cano médio (aproximadamente 27,5 cm), solado em borracha nitrílica antiderrapante, palmilha de conforto antimicrobiana confeccionada em EVA, Tecido não Tecido e revestida com manta inferior para absorção e dessorção do suor. Tamanho: 35 ao 44. - 1 01 49 0112 7

5	UN	300,000	KALIPSO/ NITRILI KA 15	34,0000	10.200,00
---	----	---------	---------------------------	---------	-----------

LUVA NITRÍLICA CANO LONGO PARA PROTEÇÃO QUÍMICA - Nitrílica, com cano alongado de aproximadamente 50 cm, cor: Verde. Tamanho: P, M, G. - 1 01 49 0113 5

**Total      224.400,00**

**Nota :**

- Os materiais que não estiverem de acordo com este pedido serão devolvidos;
- Deverá constar na nota fiscal o número desta autorização de fornecimento e o número do processo;
- Horário de entrega das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas.

**NA NOTA FISCAL DEVERÁ CONTER A DESCRIÇÃO IDÊNTICA A DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.**

**Atenção Fornecedores:**

- As mercadorias que não forem conferidas no ato da entrega pelo Almoxarifado, não serão autorizadas para pagamento;
- Atrasos injustificados para a entrega dos produtos, caracteriza o descumprimento da obrigação assumida, sujeitando-se sem prejuízo das demais sanções previstas.

**ATENÇÃO**

>>> FICA OBRIGATÓRIO A ENTREGA DAS MERCADORIAS JUNTO COM A NOTA FISCAL. <<<

SEMSA - 3361-4970/ ALMOXARIFADO - 3261-5563/ ALMOXARIFADO FARMÁCIA - 3362-4678/ FINANCEIRO - 3361-8268.

**Secretario da Pasta**

**Subgerente de Compras**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Juntos vamos evoluir!

Rua Alencar Moraes de Rezende, 100, Jardim Boa Vista, GUARAPARI / ES  
29217-900CNPJ:  
IE:

11.770.182/0001-04

**NOTA DE ANULAÇÃO DE EMPENHO****Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a execução orçamentária, autoriza a emissão da anulação do empenho de despesa conforme descrição abaixo**

<b>Empenho</b>			<b>Evento</b>			<b>Número</b>
Tipo			001.001 - ORÇAMENTÁRIO GERAL			423
TOTAL						
<b>Data Emissão</b>	<b>Vencimento</b>	<b>Processo</b>	<b>Requisição</b>	<b>Reserva</b>	<b>Exercício Emp Orig</b>	<b>Nro. Anulação</b>
03/04/2020		7594/2020	10200110	434	2020	45

<b>Dotação</b>		<b>Nro. Reduzido</b>	<b>Classificação Funcional</b>
<b>Natureza da Despesa</b>		411	10.301.0058.2.085 - Piso de Atenção Básica Fixo - PAB FIXO
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO			
<b>Vínculo</b>	<b>Crédito</b>		
1.214.0000.0000 - TRANSF FUNDO A FUNDO DE REC DO SUS PR	1 - ORCAMENTARIO		

<b>Credor</b>			
<b>Razão Social \ Fornecedor</b>			
100318 - SERVI MIX COMERCIO E SERVICOS LTDA			
<b>Endereço</b>		<b>Cidade</b>	
RUA CAMILO GIANORDOLI, 200		GUARAPARI - ES	
<b>Telefone</b>	<b>CPF / CNPJ</b>	<b>Banco</b>	<b>Conta Bancária</b>
27 9967-5258	27.525.362/0001-52		

<b>Dotação</b>				
<b>Dotação Autorizada</b>	<b>Empenhado</b>	<b>Valor Anulado</b>	<b>Saldo Atual</b>	
200.000,00	199.100,40	-147.000,00	147.899,60	

<b>Valores Empenho</b>				
<b>Empenhado</b>	<b>Anulado Anterior</b>	<b>Valor Anulado</b>	<b>Total Empenhado</b>	
147.000,00	0,00	-147.000,00	0,00	

**Histórico**  
 Importância que se anula, correspondente a Nota de Empenho Nro 423 de acordo com as normas da Execução Orçamentária.

**Por Extenso**  
 \*\*\*Cento e Quarenta e Sete Mil Reais\*\*\*

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Juntos vamos evoluir!

Rua Alencar Moraes de Rezende, 100, Jardim Boa Vista, GUARAPARI / ES  
29217-900CNPJ:  
IE:

11.770.182/0001-04

**NOTA DE ANULAÇÃO DE EMPENHO***Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a execução orçamentária, autoriza a emissão da anulação do empenho de despesa conforme descrição abaixo*

<b>Empenho</b>			<b>Evento</b>			<b>Número</b>
Tipo			001.001 - ORÇAMENTÁRIO GERAL			425
TOTAL						
<b>Data Emissão</b>	<b>Vencimento</b>	<b>Processo</b>	<b>Requisição</b>	<b>Reserva</b>	<b>Exercício Emp Orig</b>	<b>Nro. Anulação</b>
03/04/2020		7594/2020	10200110	436	2020	47

**Dotação**

<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Nro. Reduzido</b>	<b>Classificação Funcional</b>
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	414	10.301.0058.2.088 - Piso de Atenção Básica Variável - Saúde Bucal
<b>Vínculo</b>	<b>Crédito</b>	
1.214.0000.0000 - TRANSF FUNDO A FUNDO DE REC DO SUS PR	1 - ORCAMENTARIO	

**Credor**

<b>Razão Social \ Fornecedor</b>		<b>Cidade</b>	
100318 - SERVI MIX COMERCIO E SERVICOS LTDA		GUARAPARI - ES	
<b>Endereço</b>		<b>Agência</b>	
RUA CAMILO GIANORDOLI, 200			
<b>Telefone</b>	<b>CPF / CNPJ</b>	<b>Banco</b>	<b>Conta Bancária</b>
27 9967-5258	27.525.362/0001-52		

**Dotação**

<b>Dotação Autorizada</b>	<b>Empenhado</b>	<b>Valor Anulado</b>	<b>Saldo Atual</b>
10.000,00	10.000,00	-10.000,00	10.000,00

**Valores Empenho**

<b>Empenhado</b>	<b>Anulado Anterior</b>	<b>Valor Anulado</b>	<b>Total Empenhado</b>
10.000,00	0,00	-10.000,00	0,00

**Histórico**

Importância que se anula, correspondente a Nota de Empenho Nro 425 de acordo com as normas da Execução Orçamentária.

**Por Extenso**

\*\*\*Dez Mil Reais\*\*\*

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Juntos vamos evoluir!

Rua Alencar Moraes de Rezende, 100, Jardim Boa Vista, GUARAPARI / ES  
29217-900

CNPJ:

11.770.182/0001-04

IE:

**NOTA DE ANULAÇÃO DE EMPENHO***Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a execução orçamentária, autoriza a emissão da anulação do empenho de despesa conforme descrição abaixo*

Empenho			Evento			Número
Tipo			001.001 - ORÇAMENTÁRIO GERAL			<b>424</b>
TOTAL						
Data Emissão	Vencimento	Processo	Requisição	Reserva	Exercício Emp Orig	Nro. Anulação
03/04/2020		7594/2020	10200110	435	2020	46

**Dotação**

Natureza da Despesa	Nro. Reduzido	Classificação Funcional
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	417	10.302.0058.2.160 - Rec. MAC Alta e Média Complexidade - SUS
Vínculo	Crédito	
1.214.0000.0000 - TRANSF FUNDO A FUNDO DE REC DO SUS PR	1 - ORCAMENTARIO	

**Credor**

Razão Social \ Fornecedor	Cidade
100318 - SERVI MIX COMERCIO E SERVICOS LTDA	GUARAPARI - ES
Endereço	Agência
RUA CAMILO GIANORDOLI, 200	
Telefone	CPF CNPJ
27 9967-5258	27.525.362/0001-52
Banco	Conta Bancária

**Dotação**

Dotação Autorizada	Empenhado	Valor Anulado	Saldo Atual
1.309.000,00	1.308.032,15	-64.000,00	64.967,85

**Valores Empenho**

Empenhado	Anulado Anterior	Valor Anulado	Total Empenhado
64.000,00	0,00	-64.000,00	0,00

**Histórico**

Importância que se anula, correspondente a Nota de Empenho Nro 424 de acordo com as normas da Execução Orçamentária.

**Por Extenso**

\*\*\*Sessenta e Quatro Mil Reais\*\*\*

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Juntos vamos evoluir!

Rua Alencar Moraes de Rezende, 100, Jardim Boa Vista, GUARAPARI / ES  
29217-900

CNPJ:

11.770.182/0001-04

IE:

**NOTA DE ANULAÇÃO DE EMPENHO****Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a execução orçamentária, autoriza a emissão da anulação do empenho de despesa conforme descrição abaixo**

Empenho		Evento				Número
Tipo		001.001 - ORÇAMENTÁRIO GERAL				426
TOTAL						
Data Emissão	Vencimento	Processo	Requisição	Reserva	Exercício Emp Orig	Nro. Anulação
03/04/2020		7594/2020	10200110	437	2020	48

Dotação		Nro. Reduzido	Classificação Funcional
Natureza da Despesa		419	10.304.0058.2.090 - Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - E
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO			
Vínculo		Crédito	
1.214.0000.0000 - TRANSF FUNDO A FUNDO DE REC DO SUS PR		1 - ORCAMENTARIO	

Credor		Cidade	
Razão Social \ Fornecedor		GUARAPARI - ES	
100318 - SERVI MIX COMERCIO E SERVICOS LTDA			
Endereço		Agência	
RUA CAMILO GIANORDOLI, 200		Conta Bancária	
Telefone	CPF CNPJ	Banco	
27 9967-5258	27.525.362/0001-52		

Dotação		Valor Anulado	Saldo Atual
Dotação Autorizada	Empenhado		
10.000,00	3.400,00	-3.400,00	10.000,00

Valores Empenho		Valor Anulado	Total Empenhado
Empenhado	Anulado Anterior		
3.400,00	0,00	-3.400,00	0,00

**Histórico**  
 Importância que se anula, correspondente a Nota de Empenho Nro 426de acordo com as normas da Execução Orçamentária.

**Por Extenso**  
 \*\*\*Tres Mil e Quatrocentos Reais\*\*\*



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Juntos vamos evoluir!

Rua Alencar Moraes de Rezende  
CEP - 29217-900

CNPJ: 11.770.182/0001-04

IE:

## NOTA DE ANULAÇÃO DE RESERVA

35.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
35.01.00 - Fundo Municipal de Saúde

Reserva			Número
Anulação	Requisição	Reserva	52
Total	10200110	434	
Data	Processo	Documento	
03/04/2020	7594/2020		

Dotação		
Natureza da Despesa	Nro. Reduzido	Classificação Funcional
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	411	10.301.0058.2.085 - Piso de Atenção Básica Fixo - PAB FIXO
<i>Vinculo</i>		
1.214.0000.0000 - TRANSF FUNDO A FUNDO DE REC DO		

Credor		
<i>Fornecedor</i>		
_____		
<i>Endereço</i>	<i>Cidade</i>	<i>Telefone</i>
_____	_____	_____

Valores				
Reserva	Anulado Anterior	Anulado	Empenhado na Reserva	Saldo Atual
147.000,00	0,00	147.000,00	0,00	0,00

Histórico
Diferença entre o valor estimativo e o valor real

Por Extenso
***Cento e Quarenta e Sete Mil Reais***



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Juntos vamos evoluir!

Rua Alencar Moraes de Rezende

CEP - 29217-900

CNPJ: 11.770.182/0001-04

IE:

## NOTA DE ANULAÇÃO DE RESERVA

35.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

35.01.00 - Fundo Municipal de Saúde

Reserva			Número
Anulação	Requisição	Reserva	53
Total	10200110	435	
Data	Processo	Documento	
03/04/2020	7594/2020		

Dotação		
Natureza da Despesa	Nro. Reduzido	Classificação Funcional
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	417	10.302.0058.2.160 - Rec. MAC Alta e Média Complexidade -
Vínculo		
1.214.0000.0000 - TRANSF FUNDO A FUNDO DE REC DO		

Credor		
Fornecedor		
Endereço	Cidade	Telefone

Valores				
Reserva	Anulado Anterior	Anulado	Empenhado na Reserva	Saldo Atual
64.000,00	0,00	64.000,00	0,00	0,00

Histórico
Diferença entre o valor estimativo e o valor real

Por Extenso
***Sessenta e Quatro Mil Reais***



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Juntos vamos evoluir!

Rua Alencar Moraes de Rezende

CEP - 29217-900

CNPJ: 11.770.182/0001-04

IE:

## NOTA DE ANULAÇÃO DE RESERVA

35.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

35.01.00 - Fundo Municipal de Saúde

Reserva			Número
Anulação	Requisição	Reserva	54
Total	10200110	436	
Data	Processo	Documento	
03/04/2020	7594/2020		

### Dotação

Natureza da Despesa	Nro. Reduzido	Classificação Funcional
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	414	10.301.0058.2.088 - Piso de Atenção Básica Variável - Saúde
<u>Vínculo</u>		
1.214.0000.0000 - TRANSF FUNDO A FUNDO DE REC DO		

### Credor

<u>Fornecedor</u>		
<u>Endereço</u>	<u>Cidade</u>	<u>Telefone</u>

### Valores

Reserva	Anulado Anterior	Anulado	Empenhado na Reserva	Saldo Atual
10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00

### Histórico

Diferença entre o valor estimativo e o valor real

### Por Extenso

\*\*\*Dez Mil Reais\*\*\*





# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Juntos vamos evoluir!  
Rua Alencar Moraes de Rezende  
CEP - 29217-900

CNPJ: 11.770.182/0001-04  
IE:

## NOTA DE ANULAÇÃO DE RESERVA

35.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
35.01.00 - Fundo Municipal de Saúde

Reserva			Número
Anulação	Requisição	Reserva	55
Total	10200110	437	
Data	Processo	Documento	
03/04/2020	7594/2020		

Dotação		
Natureza da Despesa	Nro. Reduzido	Classificação Funcional
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	419	10.304.0058.2.090 - Vigilância Epidemiológica e Ambiental em
Vínculo		
1.214.0000.0000 - TRANSF FUNDO A FUNDO DE REC DO		

Credor		
Forneecedor		
Endereço	Cidade	Telefone

Valores				
Reserva	Anulado Anterior	Anulado	Empenhado na Reserva	Saldo Atual
3.400,00	0,00	3.400,00	0,00	0,00

Histórico
Diferença entre o valor estimativo e o valor real

Por Extenso
***Tres Mil e Quatrocentos Reais***



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Juntos vamos evoluir!

Rua Alencar Moraes de Rezende  
CEP: 29217-900

CNPJ: 11.770.182/0001-04

## NOTA DE RESERVA

35.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
35.01.00 - Fundo Municipal de Saúde

<b>Reserva</b> Centro de Custo 3 - RECURSOS FEDERAIS		Evento 001.001 - ORÇAMENTÁRIO GERAL	Número <b>509</b>	Folha 1
Documento	Data <b>14/04/2020</b>	Requisição 10200110	Processo <b>7594/2020</b>	

<b> Dotação </b>	
Classificação Funcional 10.122.0058.1.613 - Enfrentamento da Emergência COVID19	Nro Reduzido 657
Natureza da Despesa 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Vínculo 1.214.0000.0000 - TRANSF FUNDO A FUNDO DE REC DO SUS PROV G
Sub - Elemento de Despesa 28 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	Vínculo Detalhado 1.214.0000.0000 - TRANSF FUNDO A FUNDO DE REC DO SUS PROV G

<b> Credor </b>		
Razão Social / Fornecedor 00318 - SERVI MIX COMERCIO E SERVICOS LTDA	CPF CNPJ 27.525.362/0001-52	
Endereço RUA CAMILO GIANORDOLI, 200	Cidade GUARAPARI	Telefone 27 9967-5258

<b>Valores</b>				
Dotação Autorizada	Reservado Anterior	Reserva	Saldo Atual	
<b>326.756,00</b>	<b>0,00</b>	<b>224.400,00</b>	<b>102.356,00</b>	

<b> Histórico </b>				
Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	1	Reserva originária da requisição 10200110	224.400,00	224.400,00
			<b>Total</b>	<b>224.400,00</b>

<b>Por Extenso</b>
***Duzentos e Vinte e Quatro Mil e Quatrocentos Reais***



**FUNMUNIC DE SAUDE DE GUARAPARI**  
**Solicitação de Empenho / Integração Contábil**  
**Modalidade: DISPENSA POR JUSTIFICATIVA - 12/2020**

**Data da Integração** 03/04/2020  
**Fornecedor** SERVI MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
AVN CAMILO GIANORDOLI  
MUQUIÇABA  
29215-400 (27) 99967-5258

GUARAPARI ES CNPJ/CPF 27.525.362/0001-52  
200  
Inscr. Est.

Dotação	411	Vínculo	1.214.0000.0	Vínculo Det.	Secretaria	202	Ord.Despesa	035	Projeto/Atividade	2085	RC	110/2020
<b>Elemento Desp. / Sub. Elem. Desp.</b>				33903000/28	147.000,00							
<b>Func. Prog.</b>	103010058	<b>Reserva</b>	434/2020		0,00							
		<b>Valor Anulação (-)</b>		147.000,00								
		<b>Saldo Reserva</b>		0,00								
		<b>Valor Empenho</b>		147.000,00								
<b>Empenho</b>												
	00423/2020											
<b>Material</b>												
	1 01 49 0109 7											
<b>Especificação</b>												
	MACACÃO MANIPULAÇÃO IMPERMEÁVEL - macacão laminado impermeável com capuz, fechamento em zíper, gramatura de 50g/m², punho de elástico, cor: BRANCO. Tamanhos: P, M e G.											
	1 01 49 0110 0											
<b>Especificação</b>												
	PROTETOR FACIAL COM TESTEIRA - composto por um visor com policarbonato incolor de 1,2mm com proteção UV e uma testeira em plástico resistente e suspensão. Com ajuste simples e tira absorvente para suor. Indicado para proteção dos olhos e face contra impactos de partículas volantes e atividades que não gerem radiação infravermelha. Cor: incolor. Tamanho: 8".											
	1 01 49 0111 9											
<b>Especificação</b>												
	MÁSCARA DE PROTEÇÃO N95 PFF-2 - Filtro eficiente para retenção de contaminantes presentes na atmosfera sob a forma de aerossóis, como bacilo da tuberculose (mycobacterium tuberculosis) e também contra vírus da gripe H1N1. Fabricada em Tecido Não-Tecido (TNT). Com tiras ajustáveis a todos os tamanhos de cabeça. Aprovada pelo Ministério do Trabalho (CA). Clipe de material flexível sem memória. Elástico ajustável preso à presilhas. Com 6 camadas. Embaladas individualmente. Com validade de 15 (quinze) dias de uso após a abertura.											

**Valor Anulado** 147.000,00 **Saldo** 0,00  
**Emb. Quantidade** UN 1.200,000 **VI. Unitário** 45,0000 **Total** 54.000,00  
UN 200,000 45,5000 9.100,00  
UN 4.000,000 35,0000 140.000,00





**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAPARI**  
**Solicitação de Empenho / Integração Contábil**  
**Modalidade: DISPENSA POR JUSTIFICATIVA - 12/2020**

ajuste simples e tira absorvente para suor. Indicado para proteção dos olhos e face contra impactos de partículas volantes e atividades que não gerem radiação infravermelha.  
Cor: incolor. Tamanho: 8".

1 01 49 0111 9

UN 4.000,000 35,0000 140.000,00

**Especificação**

**MÁSCARA DE PROTEÇÃO N95 PFF-2** - Filtro eficiente para retenção de contaminantes presentes na atmosfera sob a forma de aerossóis, como bacilo da tuberculose (mycobacterium tuberculosis) e também contra vírus da gripe H1N1. Fabricada em Tecido Não-Tecido (TNT). Com tiras ajustáveis a todos os tamanhos de cabeça. Aprovada pelo Ministério do Trabalho (CA). Clipe de material flexível sem memória. Elástico ajustável preso à presilhas. Com 6 camadas. Embaladas individualmente. Com validade de 15 (quinze) dias de uso após a abertura.

1 01 49 0112 7

UN 150,000 74,0000 11.100,00

**Especificação**

**BOTA DE PVC IMPERMEÁVEL CANO MÉDIO** - Material da bota: PVC

Cor: Branco, Cano médio (aproximadamente 27,5 cm), solado em borracha nitrílica antiderrapante, palmilha de conforto antimicrobiana confeccionada em EVA, Tecido não tecido e revestida com manta inferior para absorção e desorção do suor. Tamanho: 35 ao 44.

1 01 49 0113 5

UN 300,000 34,0000 10.200,00

**Especificação**

**LUVA NITRÍLICA CANO LONGO PARA PROTEÇÃO QUÍMICA** - Nitrílica, com cano alongado de aproximadamente 50 cm, cor: Verde. Tamanho: P, M, G.

**Total** 224.400,00

Emitida e Conferida por:

Autorizado por:

Assinatura

Assinatura

**Dotação 414 Vínculo 1.214.0000.0 Vínculo Det.**

**Elemento Desp. / Sub. Elem. Desp. 33903000/28**

**Func. Prog. 103010058 Reserva 436/2020**

**Secretaria 202**

10.000,00

**Valor Inicial da Reserva**

0,00

**Valor Complemento (+)**

0,00

**Valor Anulação (-)**

10.000,00

**Saldo Reserva**

0,00

**Valor Empenho**

**Valor Anulado**

**Saldo**

**RC 110/2020**

**Projeto/Atividade 2088**

**Ord.Despesa 035**



**FUNDO MUNIC DE SAUDE DE GUARAPARI**  
**Solicitação de Empenho / Integração Contábil**  
**Modalidade: DISPENSA POR JUSTIFICATIVA - 12/2020**

Material	00425/2020	10.000,00	10.000,00	0,00	Total
	Emb.	Quantidade	VI. Unitário		
<b>Especificação</b> MACACÃO MANIPULAÇÃO IMPERMEÁVEL - macacão laminado impermeável com capuz, fechamento em zíper, gramatura de 50g/m <sup>2</sup> , punho de elástico, cor: BRANCO. Tamanhos: P, M e G.	UN	1.200,000	45,0000		54.000,00
<b>Especificação</b> PROTETOR FACIAL COM TESTEIRA - composto por um visor com policarbonato incolor de 1,2mm com proteção UV e uma testeira em plástico resistente e suspensão. Com ajuste simples e tira absorvente para suor. Indicado para proteção dos olhos e face contra impactos de partículas volantes e atividades que não gerem radiação infravermelha. Cor: incolor. Tamanho: 8".	UN	200,000	45,5000		9.100,00
<b>Especificação</b> MÁSCARA DE PROTEÇÃO N95 PFF-2 - Filtro eficiente para retenção de contaminantes presentes na atmosfera sob a forma de aerossóis, como bacilo da tuberculose (mycobacterium tuberculosis) e também contra vírus da gripe H1N1. Fabricada em Tecido Não-Tecido (TNT). Com tiras ajustáveis a todos os tamanhos de cabeça. Aprovada pelo Ministério do Trabalho (CA). Clipe de material flexível sem memória. Elástico ajustável preso à presilhas. Com 6 camadas. Embaladas individualmente. Com validade de 15 (quinze) dias de uso após a abertura.	UN	4.000,000	35,0000		140.000,00
<b>Especificação</b> BOTA DE PVC IMPERMEÁVEL CANO MÉDIO - Material da bota: PVC Cor: Branco, Cano médio (aproximadamente 27,5 cm), solado em borracha nitrílica antiderrapante, palmilha de conforto antimicrobiana confeccionada em EVA, Tecido não tecido e revestida com manta inferior para absorção e dessorção do suor. Tamanho: 35 ao 44.	UN	150,000	74,0000		11.100,00
<b>Especificação</b> LUVA NITRILICA CANO LONGO PARA PROTEÇÃO QUÍMICA - Nitrílica, com cano alongado de aproximadamente 50 cm, cor: Verde. Tamanho: P, M, G.	UN	300,000	34,0000		10.200,00
			<b>Total</b>		<b>224.400,00</b>



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAPARI**  
**Solicitação de Empenho / Integração Contábil**  
**Modalidade: DISPENSA POR JUSTIFICATIVA - 12/2020**

Emitida e Conferida por:

Assinatura

Autorizado por:

Assinatura

**Dotação** 419 **Vínculo** 1.214.0000.0 **Vínculo Det.**

**Elemento Desp. / Sub. Elem. Desp.** 33903000/28

**Func. Prog.** 103040058 **Reserva** 437/2020

**Secretaria** 202

3.400,00

**Valor Inicial da Reserva**

**Valor Complemento (+)** 0,00

**Valor Anulação (-)** 3.400,00

**Saldo Reserva** 0,00

**Valor Empenho**

3.400,00

**Empenho**

00426/2020

**Material**

1 01 49 0109 7

**Especificação**

MACACÃO MANIPULAÇÃO IMPERMEÁVEL - macacão laminado impermeável com capuz, fechamento em zíper, gramatura de 50g/m<sup>2</sup>, punho de elástico, cor: BRANCO.  
 Tamanhos: P, M e G.

1 01 49 0110 0

**Especificação**

PROTECTOR FACIAL COM TESTEIRA - composto por um visor com policarbonato incolor de 1,2mm com proteção UV e uma testeira em plástico resistente e suspensão. Com ajuste simples e tira absorvente para suor. Indicado para proteção dos olhos e face contra impactos de partículas volantes e atividades que não gerem radiação infravermelha.  
 Cor: incolor. Tamanho: 8".

1 01 49 0111 9

**Especificação**

MÁSCARA DE PROTEÇÃO N95 PFF-2 - Filtro eficiente para retenção de contaminantes presentes na atmosfera sob a forma de aerossóis, como bacilo da tuberculose (mycobacterium tuberculosis) e também contra vírus da gripe H1N1. Fabricada em Tecido Não-Tecido (TNT). Com tiras ajustáveis a todos os tamanhos de cabeça. Aprovada pelo Ministério do Trabalho (CA). Clipe de material flexível sem memória. Elástico ajustável preso à presilhas. Com 6 camadas. Embaladas individualmente. Com validade de 15 (quinze) dias de uso após a abertura.

**Valor Anulado**

3.400,00

**Emb.**

UN

1.200,000

**Quantidade**

UN

**Vi. Unitário**

45,0000

**Total**

54.000,00

9.100,00

45,5000

200,000

UN

35,0000

140.000,00



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAPARI**  
**Solicitação de Empenho / Integração Contábil**  
**Modalidade: DISPENSA POR JUSTIFICATIVA - 12/2020**

1 01 49 0112 7	UN	150,000	74,0000	11.100,00
<b>Especificação</b>				
BOTA DE PVC IMPERMEÁVEL CANO MÉDIO - Material da bota: PVC				
Cor: Branco, Cano médio (aproximadamente 27,5 cm), solado em borracha nitrílica antiderrapante, palmilha de conforto antimicrobiana confeccionada em EVA, Tecido não tecido e revestida com manta inferior para absorção e dessorção do suor. Tamanho: 35 ao 44.				
1 01 49 0113 5	UN	300,000	34,0000	10.200,00
<b>Especificação</b>				
LUVAS NITRÍLICAS CANO LONGO PARA PROTEÇÃO QUÍMICA – Nitrílica, com cano alongado de aproximadamente 50 cm, cor: Verde. Tamanho: P, M, G.				
			<b>Total</b>	<b>224.400,00</b>

Emitida e Conferida por:

Autorizado por:

Assinatura

Assinatura

**Dotação** 657 **Vínculo** 1.214.0000.0 **Vínculo Det.**

**Elemento Desp. / Sub. Elem. Desp.** 33903000/28

**Func. Prog.** 101220058 **Reserva** 509/2020

**Secretaria** 202

224.400,00

**Valor Inicial da Reserva**

**Valor Complemento (+)** 0,00

**Valor Anulação (-)** 0,00

**Saldo Reserva** 224.400,00

**Valor Empenho**

224.400,00

**Material**

1 01 49 0109 7

**Empenho**

/

**Valor Anulado**

0,00

**Emb.**

UN 1.200,000

**VI. Unitário**

45,0000

**Total**

54.000,00

**Especificação**

MACACÃO MANIPULAÇÃO IMPERMEÁVEL - macacão laminado impermeável com capuz, fechamento em zíper, gramatura de 50g/m<sup>2</sup>, punho de elástico, cor: BRANCO. Tamanhos: P, M e G.

1 01 49 0110 0

UN 200,000

45,5000

9.100,00

**Especificação**

PROTECTOR FACIAL COM TESTEIRA - composto por um visor com policarbonato incolor de 1,2mm com proteção UV e uma testeira em plástico resistente e suspensão. Com





**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAPARI**  
**Solicitação de Empenho / Integração Contábil**  
**Modalidade: DISPENSA POR JUSTIFICATIVA - 12/2020**

ajuste simples e tira absorvente para suor. Indicado para proteção dos olhos e face contra impactos de partículas volantes e atividades que não gerem radiação infravermelha.  
Cor: incolor. Tamanho: 8".

1 01 49 0111 9

UN 4.000,000 35,0000 140.000,00

**Especificação**

MÁSCARA DE PROTEÇÃO N95 PFF-2 - Filtro eficiente para retenção de contaminantes presentes na atmosfera sob a forma de aerossóis, como bacilo da tuberculose (mycobacterium tuberculosis) e também contra vírus da gripe H1N1. Fabricada em Tecido Não-Tecido (TNT). Com tiras ajustáveis a todos os tamanhos de cabeça. Aprovada pelo Ministério do Trabalho (CA). Clipe de material flexível sem memória. Elástico ajustável preso à presilhas. Com 6 camadas. Embaladas individualmente. Com validade de 15 (quinze) dias de uso após a abertura.

1 01 49 0112 7

UN 150,000 74,0000 11.100,00

**Especificação**

BOTA DE PVC IMPERMEÁVEL CANO MÉDIO - Material da bota: PVC

Cor: Branco, Cano médio (aproximadamente 27,5 cm), solado em borracha nitrílica antiderrapante, palmilha de conforto antimicrobiana confeccionada em EVA, Tecido não Tecido e revestida com manta inferior para absorção e desorção do suor. Tamanho: 35 ao 44.

1 01 49 0113 5

UN 300,000 34,0000 10.200,00

**Especificação**

LUVA NITRÍLICA CANO LONGO PARA PROTEÇÃO QUÍMICA – Nitrílica, com cano alongado de aproximadamente 50 cm, cor: Verde. Tamanho: P, M, G.

**Total** 224.400,00

Emitida e Conferida por:

Autorizado por:

Assinatura

Assinatura



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Juntos vamos evoluir!

Rua Alencar Moraes de Rezende  
CEP: 29217-900

CNPJ: 11.770.182/0001-04

## NOTA DE EMPENHO

*Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.*

35.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
35.01.00 - Fundo Municipal de Saúde

Empenho			Evento	Número	Folha
Tipo 2 - GLOBAL			001.001 - ORÇAMENTÁRIO GERAL	<b>432-000</b>	1
Data Emissão 14/04/2020	Vencimento	Processo 7594/2020	Centro de Custos 3 - RECURSOS FEDERAIS	Requisição 10200110	Reserva 509
Nº Contrato/Convênio	Documento	Licitação 1 - DISPENSADA	Motivo da Dispensa da Licitação 4 - ART 24 I.04 LEI 8666/93		Nro Licitação

Dotação		Nro Reduzido	Classificação Funcional
Natureza da Despesa 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO		657	10.122.0058.1.613 - Enfrentamento da Emergência COVID19
Sub - Elemento de Despesa 28 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA			Crédito 3 - EXTRAORDINARIO
Vínculo 214.0000.0000 - TRANSF FUNDO A FUNDO DE REC DO SL			

Credor		CNPJ / CPF	Código para Dirf
Razão Social / Fornecedor 100318 - SERVI MIX COMERCIO E SERVICOS LTDA		27.525.362/0001-52	Código para DIRF
Endereço RUA CAMILO GIANORDOLI, 200	Cidade GUARAPARI		
Telefone 7 9967-5258			

Valores		Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Total de Créditos	<b>326.756,00</b>	<b>326.756,00</b>	<b>224.400,00</b>	<b>102.356,00</b>

Histórico			Valor Unitário	Valor Total
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	
1	0 1		AQUISIÇÃO DE EPI'S PARA UPA	224.400,00
			<b>Total</b>	<b>224.400,00</b>

Por Extenso  
\*\*\*Duzentos e Vinte e Quatro Mil e Quatrocentos Reais\*\*\*

Local de Entrega

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARAPARI**

Departamento de Compras

Rua Alencar Moraes de Resende  
 CEP: 29217080 - Jardim Boa Vist - Guarapari/ES  
 CNPJ: 11.770.182/0001-04  
 Fone/Fax: (27)3361-8200  
 Email: fundo.saude@guarapari.es.gov.br  
 Site: http://localhost:9090

**AUTORIZAÇÃO  
 DE  
 FORNECIMENTO  
 100/2020**

1a Via - Fornecedor      3a Via - Almoxarifado  
 2a Via - Proc. de Pgto.      4a Via - Secretaria

Mod. DISPENSA POR      Nro. 12/2020      UG FMSG

Números RC's      110 / 2020

Valor Total (R\$)      Valor total por extenso

224.400,00      DUZENTOS E VINTE E QUATRO MIL QUATROCENTOS REAIS

**Fornecedor** 008390 SERVI MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
**Nome Fantasia** SERVI MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
**Endereço** AVN CAMILO GIANORDOLI 200 SALA 02 - ED. MARCHESI  
**Bairro** MUQUIÇABA  
**Cidade** GUARAPARI      **Estado** ES      **Cep** 29215-400  
**CNPJ/CPF** 27.525.362/0001-52      **Telefone** (27) 99967-5258      **Fax** (27) 98155-7041  
**Banco**      **Agência/Conta**  
**Email** servimix2017@gmail.com

**Condição Pagto****Prazo Entrega** IMEDIATA**Local Entrega** RUA LÚCIO MAIA s/n**Bairro Entrega** MUQUIÇABA**Cep Entrega** 29215-070**Unidade a Retirar****Fonte de Recursos/Convênio****Observação**

Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho (NE)	Dotação/Elemento de Despesa
00007594/2020	202.035.001.000.000	00423/2020	411 202.035.103010058 .2085 / 33903000/28 -
		00424/2020	MATERIAL DE CONSUMO /
		00425/2020	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA /
		00426/2020	417 202.035.103020058 .2160 / 33903000/28 -
		00432/2020	MATERIAL DE CONSUMO /
			MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA /
			414 202.035.103010058 .2088 / 33903000/28 -
			MATERIAL DE CONSUMO /
			MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA /
			419 202.035.103040058 .2090 / 33903000/28 -
			MATERIAL DE CONSUMO /
			MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA /
			657 202.035.101220058 .1613 / 33903000/28 -
			MATERIAL DE CONSUMO /
			MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Garantia
1		UN	1.200,000	DUPONT	45,0000	54.000,00	
	MACACÃO MANIPULAÇÃO IMPERMEÁVEL - macacão laminado impermeável com capuz, fechamento em zíper, gramatura de 50g/m², punho de elástico, cor: BRANCO. Tamanhos: P, M e G. - 1 01 49 0109 7						
2		UN	200,000	PROSAFETY	45,5000	9.100,00	
	PROTETOR FACIAL COM TESTEIRA - composto por um visor com policarbonato incolor de 1,2mm com proteção UV e uma testeira em plástico resistente e suspensão. Com ajuste simples e tira absorvente para suor. Indicado para proteção dos olhos e face contra impactos de partículas volantes e atividades que não gerem radiação infravermelha. Cor: incolor. Tamanho: 8". - 1 01 49 0110 0						
3		UN	4.000,000	NUTRIEX/ N95	35,0000	140.000,00	
	MÁSCARA DE PROTEÇÃO N95 PFF-2 - Filtro eficiente para retenção de contaminantes presentes na atmosfera sob a forma de aerossóis, como bacilo da tuberculose (mycobacterium tuberculosis) e também contra vírus da gripe H1N1. Fabricada em Tecido Não-Tecido (TNT). Com tiras ajustáveis a todos os tamanhos de cabeça. Aprovada pelo Ministério do Trabalho (CA). Clipe de material flexível sem memória. Elástico ajustável preso à presilhas. Com 6 camadas. Embaladas individualmente. Com validade de 15 (quinze) dias de uso após a abertura. - 1 01 49 0111 9						

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARAPARI**

Departamento de Compras

Rua Alencar Moraes de Resende  
 CEP: 29217080 - Jardim Boa Vist - Guarapari/ES  
 CNPJ: 11.770.182/0001-04  
 Fone/Fax: (27)3361-8200  
 Email: fundo.saude@guarapari.es.gov.br  
 Site: http://localhost:9090

**AUTORIZAÇÃO  
 DE  
 FORNECIMENTO  
 100/2020**

1a Via - Fornecedor      3a Via - Almojarifado  
 2a Via - Proc. de Pgto.      4a Via - Secretaria

<b>Mod. DISPENSA POR</b>		<b>Nro. 12/2020</b>		<b>UG FMSG</b>	
<b>Números RC's</b>	110 / 2020				
<b>Valor Total (R\$)</b>	<b>Valor total por extenso</b>				
224.400,00	DUZENTOS E VINTE E QUATRO MIL QUATROCENTOS REAIS				
4	UN	150,000	CARTOM/ PVC BRANCA C/ FORRO	74,0000	11.100,00
BOTA DE PVC IMPERMEÁVEL CANO MÉDIO - Material da bota: PVC Cor: Branco, Cano médio (aproximadamente 27,5 cm), solado em borracha nitrilica antiderrapante, palmilha de conforto antimicrobiana confeccionada em EVA, Tecido não Tecido e revestida com manta inferior para absorção e dessorção do suor. Tamanho: 35 ao 44. - 1 01 49 0112 7					
5	UN	300,000	KALIPSO/ NITRILI KA 15	34,0000	10.200,00
LUVAS NITRÍLICAS CANO LONGO PARA PROTEÇÃO QUÍMICA - Nitrilica, com cano alongado de aproximadamente 50 cm, cor: Verde. Tamanho P, M, G. - 1 01 49 0113 5					
<b>Total</b>					<b>224.400,00</b>

**Nota :**

- Os materiais que não estiverem de acordo com este pedido serão devolvidos;
- Deverá constar na nota fiscal o número desta autorização de fornecimento e o número do processo;
- Horário de entrega das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas.

**NA NOTA FISCAL DEVERÁ CONTER A DESCRIÇÃO IDÊNTICA A DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.**

**Atenção Fornecedores:**

- As mercadorias que não forem conferidas no ato da entrega pelo Almojarifado, não serão autorizadas para pagamento;
- Atrasos injustificados para a entrega dos produtos, caracteriza o descumprimento da obrigação assumida, sujeitando-se sem prejuízo das demais sanções previstas.

**ATENÇÃO**

>>> FICA OBRIGATÓRIO A ENTREGA DAS MERCADORIAS JUNTO COM A NOTA FISCAL. <<<

SEMSA - 3361-4970/ ALMOXARIFADO - 3261-5563/ ALMOXARIFADO FARMÁCIA - 3362-4678/ FINANCEIRO - 3361-8268.

Secretario da Pasta

Subgerente de Compras

RECEBEMOS DE SERVI MIX COMERCIO E SERVICOS LTDE OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000000446 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE <b>SERVI MIX COMERCIO E SERVICOS LTDE</b> AVE CAMILO GIANORDOLI, 200 - MUQUICABA - CEP:29215-400 - GUARAPARI - ES TEL: (27)9967-5258		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000000446 FL. 1 / 1 SÉRIE 001			
NATUREZA DE OPERAÇÃO Venda de mercadorias adquiridas de terceiros		CHAVE DE ACESSO 3220 0427 5253 6200 0152 5500 1000 0004 4617 6158 6552		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 083256865		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 332200018978119 15/04/2020 10:53:12	
DESTINATÁRIO / REMETENTE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARAPARI		CNPJ / CPF 11.770.182/0001-04		DATA DA EMISSÃO 15/04/2020	
ENDEREÇO RUA ALENCAR MORAES DE RESENDE, S/N		BAIRRO / DISTRITO JARDIM BOA VISTA		CEP 29217-080	
MUNICÍPIO GUARAPARI		UF ES		HORA DA SAÍDA 15/04/2020 10:51:00	

FATURA		NUMERO		VALOR ORIGINAL		VALOR DESCONTO		VALOR LÍQUIDO	
DADOS DA FATURA		000446		9.100,00		0,00		9.100,00	

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	15/05/2020	9.100,00									

BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE CALC. ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS			
0,00		0,00		0,00		0,00		9.100,00			
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESP. ACESS.		VALOR DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		9.100,00	

RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEICULO		UF		CNPJ / CPF	
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARAPARI		0 - REMETENTE									
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL					
RUA ALENCAR MORAES DE RESENDE, S/N		GUARAPARI		ES		083256865					
QUANTIDADE		ESPÉCIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO	
1											

CÓDIGO DO PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CPOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	PERC (%) DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
010685	MASCARA STANDARD PETG NDA CR 0100 0184X0212X0,5MM	39269090	0102	5102	UN	200,00	45,50	9.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ICMS.

Trib aprox R\$: 382,20 Federal e 1547,00 Estadual (21,2%) Fonte: IBPT N0C382

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Documento emitido por ME ou EPP Optante pelo Simples Nacional, nao gera direito a credito fiscal de IPI - Art 2, o 2, II, Res. CGSN 10/2007.	<i>Rodrigo S. Ferreira</i>
DADOS PARA DEPOSITO - BANCO BANESTES 021	<i>Rodrigo da Silva Ferreira</i>
AGENCIA 054 - CONTA CORRENTE 28.230.258	Gerente de Controle de Insumos
SERVI MIX COMERCIO E SERVICOS LTDA.	Farmacêutico Medicamentos
PROCESSO 7594/2020	Matr 302273-0
REQUISIAAO DE COMPRAR 110/2020	<i>Bozano da Silva Lippert</i>
[Movimento: 000369] Vendedor: EDVALDO	Confeccionado - 22/04/2020
Numero de Itens: 001 Quantidades: 200. Este documento nao gera direito a credito	

**FUNDO MUNIC DE SAUDE DE GUARAPARI**  
**BOLETIM DE RECEBIMENTO DE MATERIAL**  
**1.01.001 - ALMOXARIFADO DA SAÚDE**

Após: Atualização

**BRM: 280/2020**    **Tipo: 01 - Entrada e Saída Imediata**    **Data Emissão: 24/04/2020**    **Data Recebimento: 24/04/2020**    **Unid. Gest.: 02 - FMSG**

**Fornecedor:** 008390 - SERVI MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

**Loc. Entrega:** RUA LÚCIO MAIA

**Nro/Ano AF:** 100/2020

**Data Execução**

**Nro. Documento:** 446

**Data Emissão:** 15/04/2020

**Vencimento:** 31/12/2020

**Série:** 001

**Modalidade:** DISPENSA POR JUSTIFICATIVA - 12/2020

**Requisitantes**

202.035.001.000.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**RC / Ano Dotação**

110/2020 202.035.101220058 .1613

**Elemento Despesa**

33903000/28 - MATERIAL DE CONSUMO  
 / MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA

**Empenho**

00432/2020

**Unidade Gestora Liquidação:**

202 - FUNDO MUNIC DE SAUDE DE GUARAPARI

**Materiais**

Código	Quantidade	Preço Unitário	Total	Unidade	Marca	Modelo	Classificação	Medida
1.01.49.0110.0	200,000	45,5000	9.100,00	UN			Consumo	
PROTETOR FACIAL COM TESTEIRA - composto por um visor com pol								
			<b>Total BRM</b>					
			<b>9.100,00</b>					

**Observação**

processo 7594/2020

RECEBEMOS DE SERVI MIX COMERCIO E SERVICOS LTDE OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000000451 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA <b>1</b> 1 - SAÍDA Nº 000000451 FL. 1 / 1 SÉRIE 001	 CHAVE DE ACESSO 3220 0427 5253 6200 0152 5500 1000 0004 5113 4068 5597 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
<b>SERVI MIX COMERCIO E SERVICOS LTDE</b> AVE CAMILO GIANORDOLI, 200 - MUQUICABA - CEP:29215-400 - GUARAPARI - ES TEL: (27)9967-5258			
NATUREZA DE OPERAÇÃO		CNPJ	
Venda de mercadorias adquiridas de terceiros		27.525.362/0001-52	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		
083256865			

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL		11.770.182/0001-04	16/04/2020
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARAPARI			
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO	CEP
RUA ALENCAR MORAES DE RESENDE, S/N		JARDIM BOA VISTA	29217-080
MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
GUARAPARI		ES	
			HORA DA SAÍDA
			14:58:00

FATURA				
PAGAMENTO	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DOS DA FATURA	000451	151.100,00	0,00	151.100,00

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	16/05/2020	151.100,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO				
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	151.100,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				151.100,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
		0 - REMETENTI				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
1						

CÓDIGO DO PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PERC.(%) DESCONTO	BASE CÁLC ICMS	VALOR LCMS	VALOR LP L	ALÍQUOTAS ICMS	IPI
010596	RESPIRADOR DESC KSN 10.02 SEM VALVULA	63079010	0102	5102	UN	4.000,00	35,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010510	BOTA P.FORTE BC 324 C/F 36	64029190	0102	5102	UN	15,00	74,00	1.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010529	BOTA P.FORTE BC 324 C/F 38	64029190	0102	5102	UN	40,00	74,00	2.960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010527	BOTA P.FORTE BC 324 C/F 40	64029190	0102	5102	UN	40,00	74,00	2.960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010545	BOTA P.FORTE BC 324 C/F 42	64029190	0102	5102	UN	40,00	74,00	2.960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010553	BOTA P.FORTE BC 324 C/F 44	64029190	0102	5102	UN	15,00	74,00	1.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
crédito de ICMS.
Trib aprox R\$: 6346,20 Federal e 25687,00 Estadual (21,2%) Fonte: IBPT N0C382

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	
Documento emitido por ME ou EPP Optante pelo Simples Nacional, nao gera direito a credito fiscal de IPI - Art 2 , o 2 , II, Res. CGSN 10/2007.	
DADOS PARA DEPOSITO - BANCO BANESTES 021	
AGENCIA 054 - CONTA CORRENTE 28.230.258	
SERVI MIX COMEDRCIO E SERVIAOS LTDA.	
REQUISIAAO DE COMPRA 110/2020	
PROCESSO 7594/2020	
[Movimento: 000373] Vendedor: EDVALDO	
Numero de Itens: 006 Quantidades: 4.150. Este documento nao gera direito a	
	Rodrigo S. Ferreira Rodrigo da Silva Ferreira Gerente de Controle de Insumos Farmaceutica de Medicamentos Matr 402273-0 Conferido - 22/04/2020 Rosana da Silva Lima

Ar. 400/2020 - Proc: 7594/2020

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAPARI**  
**BOLETIM DE RECEBIMENTO DE MATERIAL**  
**1.01.001 - ALMOXARIFADO DA SAÚDE**

Após: Atualização

**BRM: 281/2020**    **Tipo: 01 - Entrada e Saída Imediata**    **Data Emissão: 24/04/2020**    **Data Recebimento: 24/04/2020**    **Unid. Gest.: 02 - FMSG**

**Fornecedor:** 008390 - SERVI MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

**Loc. Entrega:** RUA LÚCIO MAIA

**Nro/Ano AF:** 100/2020

**Data Execução**

**Nro. Documento:** 451

**Data Emissão:** 16/04/2020

**Vencimento:** 31/12/2020

**Série:** 001

**Modalidade:** DISPENSA POR JUSTIFICATIVA - 12/2020

**Requisitantes**

202.035.001.000.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**RC / Ano Dotação**

110/2020 202.035.101220058 .1613

**Elemento Despesa**

33903000/28 - MATERIAL DE CONSUMO  
/ MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA

**Empenho**

00432/2020

**Unidade Gestora Liquidada:**

202 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAPARI

**Materiais**

Código	Quantidade	Preço Unitário	Total	Unidade	Marca	Modelo	Classificação	Medida
1.01.49.0111.9	4.000,000	35,0000	140.000,00	UN			Consumo	
MÁSCARA DE PROTEÇÃO Nº5 PFF-2 - Filtro eficiente para retenç								
1.01.49.0112.7	150,000	74,0000	11.100,00	UN			Consumo	
BOTA DE PVC IMPERMEÁVEL CANO MÉDIO - Material da bota: PVC								
			<b>Total BRM</b>					
			<b>151.100,00</b>					

**Observação**

processo 7594/2020





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

29217-080 - RUA ALENCAR MORAES DE REZENDE, 100 JARDIM BOA VISTA GUARAPARI  
ES

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número 729575/2020

Data Geração: 10/02/2020

Data Validade: 10/05/2020

Certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal, ressalvando o direito do município de cobrar quaisquer débitos que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição desta certidão.

### Identificação

Crc	167367
Contribuinte	SERVI MIX COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ ou CPF	27.525.362/0001-52
Inscrição Estadual ou RG	
Endereço	29215-400 - Avenida Camilo Gianordoli, 200 SALA 02
Bairro	MUQUICABA Cidade: GUARAPARI Estado: ES

Data Emissão: 10/02/2020

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

<http://guarapari.es.gov.br>

Número: 729575/2020

Inscrição: 167367

**ATENÇÃO:** Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

*Certidão Emitida Gratuitamente*

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 27.525.362/0001-52  
**Razão Social:** SERVI MIX COMERCIO E SERVICOS LTDA ME  
**Endereço:** AV CAMILO GIANORDOLI 200 SALA 02 / MUQUICABA / GUARAPARI / ES / 29215-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 07/03/2020 a 04/07/2020

**Certificação Número:** 2020030702275788353207

Informação obtida em 01/04/2020 11:22:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SERVI MIX COMERCIO E SERVICOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 27.525.362/0001-52

Certidão nº: 192418131/2019

Expedição: 17/12/2019, às 13:55:23

Validade: 13/06/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SERVI MIX COMERCIO E SERVICOS LTDA** (**MATRIZ E FILIAIS**), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.525.362/0001-52**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

## CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

### Dados da Certidão

**Razão Social:** SERVI MIX COMERCIO E SERVICO LTDA.

**CNPJ:** 27.525.362/0001-52

**Data de Expedição:** 25/03/2020 09:20:02

**Validade:** 30 DIAS

**Nº da Certidão:** \* 2018216333 \*

-- ENDEREÇO --

**Município:** - NÃO INFORMADO -

**Bairro:** - NÃO INFORMADO -

**Endereço:** - NÃO INFORMADO -

**Número:** - NÃO INFORMADO -

**Complemento:** - NÃO INFORMADO -

**CEP:** - NÃO INFORMADO -

-- CONTATO --

**Email:** - NÃO INFORMADO -

**Telefone Fixo:** - NÃO INFORMADO -

**Telefone Celular:** - NÃO INFORMADO -

**CERTIFICA** que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

### Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 352 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br) -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de execução penal e de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (E-Jud, SIEP, PROJUDI, PJe e Segunda Instância) contém o registro de todos os processos distribuídos no Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo.